



**PLANEJAR UM
FUTURO SEGURO
PARA QUEM VOCÊ AMA
É UM ATO DE
CUIDADO E AMOR.**

Siga-nos nas redes sociais:



www.capemisa.com.br

 **CAPEMISA**
SEGURADORA

CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A | CNPJ: 08.602.745/0001-32.



CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A
CNPJ: 08.602.745/0001-32

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Clientes, Corretores, Colaboradores e Parceiros.

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A relativas ao exercício de 2021, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e Relatórios dos Auditores Independentes.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

1. Mensagem da Administração

A Capemisa Seguradora é uma Sociedade Anônima fechada especialista em vida, com mais de 60 anos dedicados ao mercado de seguros de vida e previdência complementar aberta.

O ano de 2021 foi bem desafiador para o mercado segurador devido a pandemia do Corona Vírus. Esse ciclo foi caracterizado pelo aumento da sinistralidade do segmento de vida e previdência, o que ocasionou uma redução no resultado operacional da Capemisa. Em contrapartida, a Seguradora conteve as suas despesas administrativas e elevou o seu resultado financeiro e patrimonial. Este último, impactado pelo bom desempenho da investida Capemisa Capitalização.

Apesar de todas as dificuldades no exercício, a Capemisa se mostrou resiliente às dificuldades e apresentou lucro líquido de R\$ 59,55 milhões e retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) de 16,48%.

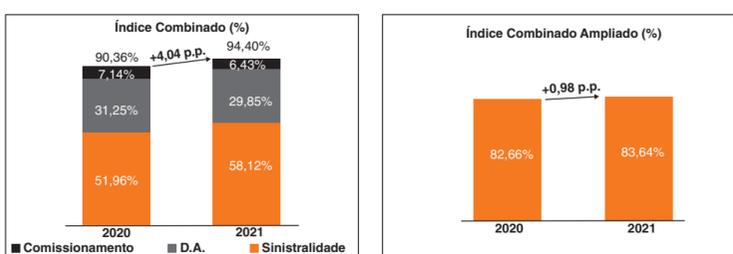
2. Ações Sociais – Lar Fabiano de Cristo

A história de criação da Capemisa é um caso raro no mundo corporativo de uma empresa que surgiu para gerar recursos para o Capemisa Instituto de Ação Social e, assim, apoiar diversas obras sociais, entre elas o Lar Fabiano de Cristo. O projeto foi iniciado em 1958, é reconhecido internacionalmente pela UNESCO e tem como missão desenvolver a proteção social e a educação transformadora, contribuindo para a construção de um mundo melhor.

3. Desempenho

Índices

Em 2021, o Índice Combinado, relação entre as despesas operacionais e a receita oriunda dos prêmios ganhos, teve uma variação de + 4,04 p.p. em relação ao mesmo período de 2020. O Índice Combinado Ampliado teve um acréscimo de 0,98 p.p..



Prêmios Ganhos

Em 2021, o prêmio ganho foi de R\$ 415 milhões e de R\$ 409 milhões em 2020, uma variação positiva de 1,37%, conforme demonstrado no quadro abaixo:



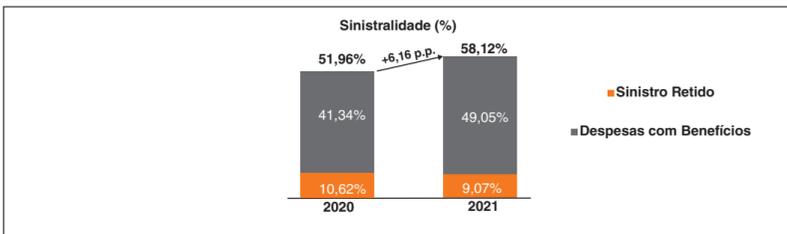
No atual período de pandemia a Capemisa tem buscado entender as necessidades dos clientes e do mercado, criar soluções para captação de novos consumidores e desenvolver um ambiente propício à fidelização dos atuais segurados de modo a atenuar os impactos da pandemia na sua carteira.

A Capemisa se mantém próxima dos corretores, ofertando treinamento e capacitação para os mesmos, além de realizar algumas parcerias com varejistas e companhias como parte de sua estratégia de distribuição.

Nesse contexto, o trabalho de longo prazo que vem sendo realizado pela Seguradora de combinar produtos e serviços, distribuídos por corretores e parceiros cada vez mais capacitados e presentes em todo o território nacional.

Sinistralidade

O índice de sinistralidade, razão entre os sinistros retidos e os prêmios ganhos líquidos de resseguro, teve um aumento de 6,16 p.p. em relação ao exercício anterior, tendo como principal vetor de elevação, a sinistralidade média do segmento de previdência tradicional.

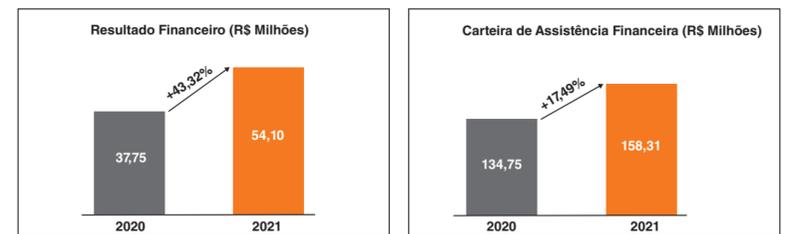


Resultado Financeiro

A Seguradora manteve sua estratégia de ALM iniciada em 2016, com alocação predominante em títulos públicos federais (NTN-B) – ativo esse alinhado com seus compromissos atuariais, o que tende a neutralizar o impacto da flutuação das taxas de juros reais no resultado, uma vez que os ativos se encontram comprados para o longo prazo alinhados com os prazos e indexadores do passivo.

O ano de 2021 foi marcado pelo aumento da inflação (IPCA) que é o índice que corrige a maior parte da carteira dos títulos públicos, que foi de 10,60% comparado a 4,52% do ano anterior. E a taxa SELIC que terminou em 2% e finalizou 2021 em 9,25%. Desse modo, o resultado financeiro superou o do exercício anterior em 43,32%.

Além disso, a Seguradora vem incrementando o investimento dos seus ativos livres na modalidade de Assistência Financeira que consiste na concessão de crédito ao cliente titular de um plano de previdência com as melhores condições de taxas de juros do que as ofertadas pelas tradicionais operações de crédito do mercado.

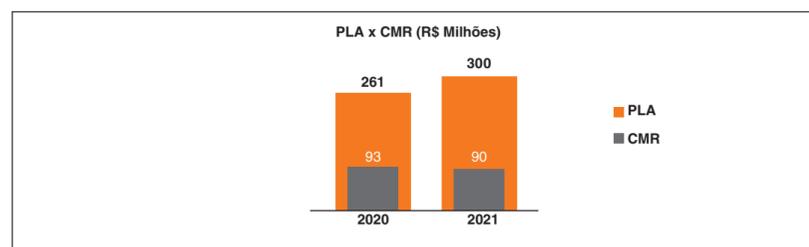


A Capemisa seguiu com a sua estratégia de ALM (Asset Liability Management) em 2021 e buscando aumentar a rentabilidade de seus ativos, a assistência financeira teve uma participação maior na sua estratégia de investimentos.



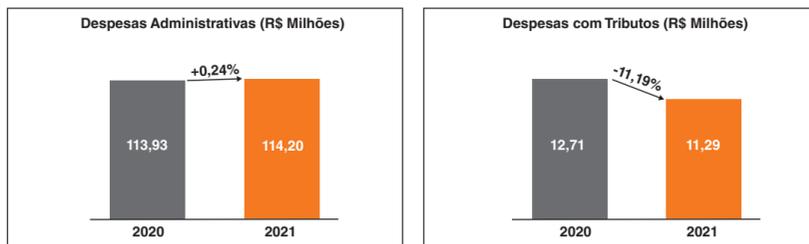
Solvência

A Capemisa Seguradora permanece sólida apresentando Patrimônio Líquido Ajustado que supera em três vezes o capital exigido pelo Órgão Regulador.



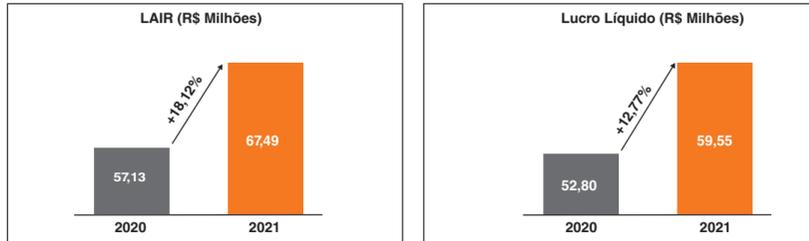
Despesas Administrativas e Tributos

A Capemisa Seguradora manteve sua política de controle de custos almejando a melhoria da eficiência, devido a isso, a despesa administrativa sem tributos cresceu menos que a inflação no período. A Seguradora apresentou redução do índice de despesas administrativas em 1,40 p.p. atingindo 29,85% em 2021 frente 31,25% do exercício anterior. As despesas com tributos apresentaram uma redução de 11,19% em 2021, representadas principalmente pelas apurações do PIS e da COFINS.



Lucro Líquido

O ano de 2021 foi desafiador no segmento de vida e previdência devido a pandemia no Corona Vírus (COVID-19). Foi possível observar no mercado o aumento da sinistralidade de forma geral e com isso uma redução de resultados. Apesar disso, a Capemisa conseguiu aproveitar oportunidades, com destaques para o resultado financeiro e patrimonial que influenciaram no aumento do lucro líquido em 12,77% frente ao mesmo período do ano anterior o que gerou um retorno sobre patrimônio dos acionistas de 16,48%.



4. Governança Corporativa

O Grupo Capemisa vem desenvolvendo o seu modelo de gestão com ações concretas de implementação dos princípios e das melhores práticas de Governança Corporativa. A revisão das diretrizes corporativas e o aprimoramento contínuo da gestão de riscos, dos controles internos e das ações de prevenção e combate à fraude e lavagem de dinheiro, têm permitido um salto em qualidade na manutenção e no refinamento do seu modelo de negócios, considerando sempre os padrões mais elevados de integridade, ética profissional e social. A segurança da informação é uma preocupação constante para o Grupo.

5. Reformulação, Reorganização Societária e/ou Alteração no Controle Acionário

A Administração ressalta que não ocorreram reformulações, reorganizações societárias e/ou alterações no controle acionário da Seguradora.

6. Declaração sobre a Capacidade Financeira

A Administração, em conformidade com as exigências legais, constituiu provisões de acordo com as melhores práticas de gestão, apresentando assim seus riscos administrados / mitigados de acordo com as normas da SUSEP, o que ratifica a solvência da Seguradora para cobertura de suas responsabilidades.

A Capemisa Seguradora se mantém como Empresa sólida e capaz de honrar os seus compromissos, em sua totalidade, até o seu vencimento. Conforme requerido pela Circular SUSEP nº 517/15, e suas alterações, a Seguradora declara que os títulos classificados na categoria "até o vencimento" serão mantidos.

7. Política de distribuição de Dividendos, Juros sobre o Capital Próprio e Reinvestimento dos Lucros

A política de distribuição de lucros prevê de acordo com o estatuto social o dividendo mínimo aos acionistas de 30% do lucro líquido apurado no montante bruto de R\$ 16,97 milhões. Durante o ano de 2021, foram disponibilizados aos acionistas o montante bruto de R\$ 16,37 milhões de juros sobre o capital próprio, o qual, após a dedução de R\$ 2,46 milhões de imposto de renda retido na fonte, representa o montante líquido de R\$ 13,92 milhões.

8. Outros Assuntos

A Administração da Sociedade preocupada com o bem-estar de seus colaboradores implantou o regime de Home Office que permanece ativo até o presente momento.

Considerando a evolução da vacinação contra o COVID-19 no Brasil e o avanço de outros indicadores relacionados a pandemia, a Administração entende que os riscos de maiores impactos em seus resultados estão no momento mitigados.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)

| | Notas | 2021 | 2020 | | Notas | 2021 | 2020 |
|---|-------|------------------|------------------|--|-------------|------------------|------------------|
| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
| CIRCULANTE | | 324.417 | 334.230 | CIRCULANTE | | 197.299 | 196.192 |
| Disponível | | 960 | 986 | Contas a pagar | | 51.052 | 44.704 |
| Caixa e bancos | | 960 | 986 | Obrigações a pagar | 15 | 31.458 | 27.957 |
| Aplicações | 5 | 245.344 | 268.045 | Impostos e encargos sociais a recolher | 16 | 3.014 | 2.392 |
| Créditos das operações com seguros e resseguros | | 12.188 | 7.795 | Encargos trabalhistas | 17 | 6.380 | 6.242 |
| Prêmios a receber | 6 | 11.572 | 7.795 | Impostos e contribuições | 18 | 9.914 | 8.112 |
| Operações com resseguradoras | | 616 | - | Outras contas a pagar | | 286 | 1 |
| Créditos das operações com previdência complementar | | 1.039 | 1.752 | Débitos de operações com seguros e resseguros | 19 | 4.325 | 4.506 |
| Valores a receber | 7 | 1.039 | 1.751 | Operações com resseguradoras | | 332 | 355 |
| Créditos de resseguros | | - | 1 | Corretores de seguros e resseguros | | 1.732 | 2.416 |
| Outros créditos operacionais | | 174 | 248 | Outros débitos operacionais | | 2.261 | 1.735 |
| Ativos de resseguro e retrocessão | | 693 | 328 | Débitos de operações com previdência complementar | 19 | 72 | 98 |
| Títulos e créditos a receber | 8 | 59.813 | 51.525 | Débitos de resseguros | | 72 | 98 |
| Títulos e créditos a receber | 8.1 | 26.104 | 23.646 | Depósitos de terceiros | 20 | 26.561 | 26.305 |
| Créditos tributários e previdenciários | 8.2 | 44 | 496 | Provisões técnicas - seguros | 21.1 | 43.306 | 45.560 |
| Créditos tributários e previdenciários | 8.3 | 32.973 | 26.862 | Pessoas | | 43.303 | 45.558 |
| Assistência financeira a participantes | 8.4 | 692 | 521 | Vida com cobertura por sobrevivência | | 3 | 2 |
| Outros créditos | | 117 | 112 | Provisões técnicas - previdência complementar | 21.2 | 68.905 | 73.732 |
| Empréstimos e depósitos compulsórios | | 3.320 | 2.971 | Planos bloqueados | | 27.550 | 25.250 |
| Despesas antecipadas | | 769 | 468 | Planos não bloqueados | | 41.330 | 48.461 |
| Custos de aquisição diferidos | 9 | 769 | 468 | PGBL | | 25 | 21 |
| Seguros | | 769 | 468 | Outros débitos | 22 | 3.078 | 1.287 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 1.154.313 | 1.095.720 | Provisões judiciais | 22.1 | 2.036 | 1.287 |
| Realizável a longo prazo | | 1.093.620 | 1.039.050 | Passivo de arrendamento | 22.2 | 1.042 | - |
| Aplicações | 5 | 769.515 | 733.463 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 900.180 | 892.473 |
| Títulos e créditos a receber | 8 | 321.911 | 303.501 | Provisões técnicas - previdência complementar | 21.2 | 756.047 | 751.149 |
| Créditos tributários e previdenciários | 8.2 | 59.475 | 58.467 | Planos bloqueados | | 711.833 | 711.191 |
| Depósitos judiciais e fiscais | 10 | 137.099 | 137.147 | Planos não bloqueados | | 44.214 | 39.958 |
| Assistência financeira a participantes | 8.3 | 125.337 | 107.887 | Outros débitos | 22.1 | 144.035 | 141.324 |
| Outros valores e bens | | 839 | - | Provisões judiciais | | 98 | - |
| Ativos de direito de uso | 11 | 839 | - | Passivo de Arrendamento | 22.2 | 98 | - |
| Empréstimos e depósitos compulsórios | | 81 | 315 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 25 | 381.251 | 341.285 |
| Despesas antecipadas | | 1.274 | 1.771 | Capital social | 25.1 | 270.797 | 270.797 |
| Investimentos | 12 | 54.389 | 48.662 | Reservas de lucros | 25.2 | 110.824 | 70.705 |
| Participações societárias | 12.1 | 54.169 | 48.293 | Ajuste de avaliação patrimonial | | (370) | (217) |
| Imóveis destinados a renda | | 220 | 369 | TOTAL DO PASSIVO | | 1.478.730 | 1.429.950 |
| Imobilizado | 13 | 3.006 | 3.852 | | | | |
| Imóveis de uso próprio | | 1.355 | 1.407 | | | | |
| Bens móveis | | 1.564 | 2.263 | | | | |
| Outras imobilizações | | 97 | 182 | | | | |
| Intangível | 14 | 3.298 | 4.156 | | | | |
| Outros intangíveis | | 3.298 | 4.156 | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.478.730 | 1.429.950 | | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continuação



CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A
CNPJ: 08.602.745/0001-32

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais, exceto o resultado por ação)

| | Notas | 2021 | 2020 |
|---|-------------|----------------|----------------|
| Prêmios emitidos | | 104.197 | 95.780 |
| (+) Contribuições para cobertura de riscos | | 268.948 | 269.020 |
| (+/-) Variações das provisões técnicas de prêmios | | 41.867 | 44.604 |
| (=) Prêmios ganhos | | 415.012 | 409.404 |
| (-) Sinistros ocorridos | 29.a | (162.723) | (133.329) |
| (-) Custos de aquisição | 29.b | (25.239) | (26.803) |
| (+) Outras receitas e despesas operacionais | 29.c | (17.704) | (13.056) |
| (+) Resultado com operações de resseguro | | 1.184 | (230) |
| (+) Receita com resseguro | | 2.025 | 211 |
| (-) Despesa com resseguro | | (841) | (441) |
| (+) Rendas de contribuições e prêmios | | (4) | (4) |
| (=) Receitas de contribuições e prêmios de VGBL | | (4) | (4) |
| (+/-) Variação de outras provisões técnicas | | (76.236) | (81.423) |
| (-) Custos de aquisição | 29.b | (1.775) | (2.139) |
| (+) Outras receitas e despesas operacionais | 29.c | (6.348) | (11.705) |
| (-) Despesas administrativas | 29.d | (114.569) | (114.475) |
| (-) Despesas com tributos | 29.e | (11.449) | (12.961) |
| (+) Resultado financeiro | 29.f | 54.105 | 37.751 |
| (+) Receitas financeiras | | 170.421 | 115.721 |
| (-) Despesas financeiras | | (132.691) | (92.864) |
| (+) Reversão dos juros sobre capital próprio | | 16.375 | 14.894 |
| (+) Resultado patrimonial | 29.g | 12.079 | 5.830 |
| (=) Resultado operacional | | 66.333 | 56.860 |
| (+) Ganhos ou perdas com ativos não correntes | 29.h | 1.153 | 273 |
| (=) Resultado antes dos impostos e participações | | 67.486 | 57.133 |
| (-) Imposto de renda | 30 | (459) | (1.484) |
| (-) Contribuição social | 30 | (3.149) | (762) |
| (-) Participações sobre o lucro | | (4.332) | (2.085) |
| (=) Resultado líquido do exercício | | 59.546 | 52.802 |
| (/) Quantidade de ações | | 638.362.669 | 638.362.669 |
| (=) Resultado líquido do exercício por ação (em reais) | | 0,09 | 0,08 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)

| Discriminação | Notas | Reservas de Lucros | | | | Total |
|--|-------|--------------------|---------------|---------------------|--------------|------------------|
| | | Capital Social | Reserva Legal | Reserva Estatutária | Ajuste TVM | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 (Reapresentado) | | 270.797 | 4.621 | 46.551 | 77 | - 322.046 |
| Distribuição de dividendos adicionais conforme Ata de AGO de 27 de Fevereiro de 2020 | 25.3 | - | - | (15.987) | - | (15.987) |
| Títulos e valores mobiliários | - | - | - | 3 | - | 3 |
| Títulos e valores mobiliários reflexo | - | - | - | (297) | - | (297) |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | - | 52.802 | 52.802 |
| Proposta p/ distribuição do resultado | | | | | | |
| Reserva legal | 25.2 | - | 2.640 | - | - | (2.640) |
| Reserva estatutária | 25.2 | - | - | 32.880 | - | (32.880) |
| Dividendos | 25.3 | - | - | - | (2.388) | (2.388) |
| Juros sobre o capital próprio | 25.3 | - | - | - | (14.894) | (14.894) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | | 270.797 | 7.261 | 63.444 | (217) | - 341.285 |
| Títulos e valores mobiliários | - | - | - | (251) | - | (251) |
| Títulos e valores mobiliários reflexo | - | - | - | 98 | - | 98 |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | - | 59.546 | 59.546 |
| Proposta p/ distribuição do resultado | | | | | | |
| Reserva legal | 25.2 | - | 2.977 | - | - | (2.977) |
| Reserva estatutária | 25.2 | - | - | 37.142 | - | (37.142) |
| Dividendos | 25.3 | - | - | - | (3.052) | (3.052) |
| Juros sobre o capital próprio | 25.3 | - | - | - | (16.375) | (16.375) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | | 270.797 | 10.238 | 100.586 | (370) | - 381.251 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 |
|--|---------------|---------------|
| Resultado líquido do exercício | 59.546 | 52.802 |
| Outros resultados abrangentes (ORA) | | |
| Itens que serão reclassificados para o resultado: | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda - ajuste a valor justo | (310) | (490) |
| Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes | 157 | 196 |
| Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social | (153) | (294) |
| Resultado abrangente total | 59.393 | 52.508 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 |
|--|-----------------|-----------------|
| Atividades operacionais | | |
| Resultado líquido do exercício | 59.546 | 52.802 |
| Ajustes para: | | |
| Depreciação e amortizações | 2.131 | 2.210 |
| Depreciação de direito de uso | 8.751 | - |
| Juros provisionados - Passivo de Arrendamento | 260 | - |
| Constituição da redução ao valor recuperável dos ativos | 4.980 | 4.331 |
| Perda na alienação de imobilizado, intangível e investimentos | 86 | 40 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (12.106) | (5.701) |
| Outros ajustes | 194 | (139) |
| Variação nas contas patrimoniais: | | |
| Ativos financeiros | (13.601) | 7.316 |
| Créditos das operações de seguros e resseguros | (3.850) | (1.383) |
| Créditos das operações de previdência complementar | 713 | (264) |
| Ativos de resseguro | (365) | (38) |
| Créditos fiscais e previdenciários | 5.694 | (229) |
| Ativo fiscal diferido | (6.254) | (5.814) |
| Depósitos judiciais e fiscais | 48 | (72) |
| Despesas antecipadas | 149 | (1.778) |
| Custos de aquisição diferidos | (301) | 105 |
| Assistência financeira a participantes | (28.069) | (35.784) |
| Outros ativos | (9.658) | (1.150) |
| Impostos e contribuições | 10.160 | 8.073 |
| Contas a pagar | (840) | (1.026) |
| Débitos de operações com seguros e resseguros | (804) | 75 |
| Débitos de operações com previdência complementar | (26) | (23) |
| Depósitos de terceiros | 256 | 1.756 |
| Provisões técnicas - seguros e resseguros | (2.254) | 8.806 |
| Provisões técnicas - previdência complementar | 71 | 12.133 |
| Provisões judiciais | 2.092 | 10.929 |
| Outros passivos | 11.385 | 196 |
| Caixa gerado pelas operações | 28.388 | 55.371 |
| Recebimento de dividendos | 3.185 | 6 |
| Imposto sobre o lucro pagos | (8.358) | (8.351) |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 23.215 | 47.026 |
| Atividades de investimento | | |
| Pagamento pela compra: | | |
| Investimentos | - | (20.000) |
| Imobilizado | (50) | (1.502) |
| Intangível | (440) | (2.415) |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos | (490) | (23.917) |
| Atividades de financiamento | | |
| Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio | (14.041) | (23.463) |
| Pagamento de passivo de arrendamento | (8.710) | - |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento | (22.751) | (23.463) |
| Redução Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa | (26) | (354) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 986 | 1.340 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 960 | 986 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A ("Seguradora") é uma sociedade anônima fechada e tem por objeto operar Planos de Previdência Complementar e Seguros de Vida em todo território nacional, podendo, ainda, participar em outras sociedades. A Seguradora é controlada pela Capemisa Instituto de Ação Social, que detém 99,49% das suas ações ordinárias. **1.1. COVID-19:** Desde o início da pandemia do COVID-19, a Seguradora adotou medidas para garantir a continuidade de suas operações e minimizar os impactos. Com o início da vacinação em 17 de janeiro de 2021 no Brasil e atualmente 70,76% da população imunizada com as duas doses, gera um menor nível de incertezas com relação ao futuro. A Seguradora apresentou um crescimento nas receitas de seguros equivalente a 8,38%, sendo essa retomada de crescimento a partir de junho/2021. Os efeitos são reflexos do avanço na vacinação e o aumento das medidas de flexibilização do isolamento social. Além disso, comparativamente ao exercício de 2020, foi observado um aumento na sinistralidade de 18,74% dos planos de seguro coletivo e previdência individual. Os sinistros relacionados a *causa mortis* por COVID representam 21,05% do total da sinistralidade no exercício 2021, sendo 1.767 e 789 óbitos dos planos de seguro coletivo e previdência individual, respectivamente. Cabe ressaltar, que não tivemos impactos nos índices de inadimplências quando comparados ao período pré-crise. **1.2. Segmentação:** Em 10 de setembro de 2020, foi emitida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) a Resolução nº 388 com entrada em vigor em 1º de outubro de 2020 e que iniciaram seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021, onde o objetivo foi estabelecer a segmentação das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradoras locais e entidades abertas de previdência complementar (EAPCs) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. Com base na referida resolução, as supervisionadas foram classificadas em uma de quatro categorias: Segmento 1 (S1); Segmento 2 (S2); Segmento 3 (S3); ou Segmento 4 (S4). A classificação tem como base critérios os prêmios anuais, provisões técnicas e perfil de risco. Em julho de 2021, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) divulgou o enquadramento definitivo atualizado para fins de segmentação e a Seguradora se manteve enquadrada no Segmento 3 (S3). Em 11 de setembro de 2020, foi emitida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) a Resolução nº 389 com entrada em vigor a partir de 4 de janeiro de 2021 com alterações na Resolução nº 321/2015. As principais alterações proporcionadas pela Resolução nº 389 envolvem: • Redução de capital-base, para entidades enquadradas como S3 ou S4; • Periodicidade dos questionários prudenciais que foi reduzida para todas as supervisionadas; • Dispensa dos relatórios e outros documentos relativos as Demonstrações financeiras referentes ao primeiro semestre de cada ano, por sua vez, não precisarão mais serem auditadas para empresas enquadradas nas categorias S3 e S4; • Supervisionadas S4 usarão modelos simplificados de cálculo de capital baseado em risco, nos termos que serão regulamentados pela entidade; • Alteração na obrigatoriedade de constituição do órgão estatutário denominado Comitê de Auditoria somente para as supervisionadas enquadradas nos segmentos S1 e S2. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, recepcionados pela SUSEP no que não contrariem a Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações. Na elaboração das demonstrações financeiras foi realizado o critério de comparabilidade estabelecido no pronunciamento CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. A Administração da Seguradora declara que não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos no balanço patrimonial pelo valor justo: • Os instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado; • Os ativos financeiros disponíveis para a venda; e as, • Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Seguradora é o Real e todos os saldos, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo. **2.4. Conclusão das demonstrações financeiras:** Estas demonstrações financeiras, foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2022. **2.5. Uso de Estimativas e Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no resultado prospectivamente. As notas explicativas listadas abaixo consideram as seguintes estimativas e premissas: (i) As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; (ii) As informações sobre as incertezas nas estimativas

estimativas que possam um risco significativo de resultar em um ajuste material próximo no período contábil. As seguintes rubricas e fatores levam em consideração os comentários anteriores: • Ativos financeiros e aplicações financeiras (nota 3.2 e 5); • Provisões técnicas (nota 3.13 e 20); Classificação de um contrato de seguro (nota 3.19); • Créditos tributários e previdenciários (nota 8.2); e, • Outros débitos (provisões fiscais, trabalhistas e cíveis) (Nota 21.b). **2.6. Estimativa do valor justo:** Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Pressupõe-se que os saldos dos créditos das operações de seguros, operações com previdência complementar e os demais saldos de créditos a receber, menos a perda (*impairment*); contas a pagar e as provisões técnicas registrados pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos. Os itens abaixo classificam os instrumentos financeiros contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação: • **Nível 1** - preços negociados (sem ajustes) em mercados atuantes para ativos ou passivos idênticos; • **Nível 2** - informações, além dos preços cotados no Nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços); • **Nível 3** - informações para os ativos ou passivos que não são baseados em dados observáveis de mercado (ou seja, premissas não observáveis). **2.7. Gestão de riscos:** A Seguradora possui uma estrutura de Gestão de Riscos com reporte direto ao Conselho de Administração, que reflete o seu tamanho, natureza e complexidade. A estrutura é liderada pela Superintendência de Governança Corporativa e o processo de gerenciamento de riscos é composto pelas três linhas de defesa, que contempla a atuação integrada entre as unidades operacionais, as áreas que exercem função de controle, o Gestor de Riscos e Auditoria Interna, e que a partir de seus trabalhos regulares revisam a gestão dos riscos da Seguradora. Este processo permeia diferentes departamentos, com os papéis e responsabilidades definidos no Manual da Organização e nele contempla a atuação integrada do gestor como proprietário dos riscos na primeira linha de defesa. A Gestão de Riscos se dá por meio de políticas e estratégias que são reavaliadas frequentemente, com o aprimoramento contínuo da gestão baseada em riscos e uma visão integrada ao seu sistema de controles internos, para o monitoramento das suas operações de negócios e atendimento aos compromissos com seus acionistas, clientes, órgão regulador e fiscalizador e demais partes com as quais se relaciona. A Gestão de Riscos da Seguradora utiliza a arquitetura elaborada pelo COSO e pela ISO 31000, e os componentes dessa estrutura contemplam a identificação, mensuração, tratamento dos riscos e monitoramento, permeando todos os processos da Seguradora, sendo estes mensurados de forma qualitativa e/ou quantitativa. O ciclo de gestão de riscos é composto pelas seguintes etapas: I. Identificação e Avaliação de Riscos; II. Geração da matriz de riscos originais; III. Avaliação dos controles; IV. Geração da matriz de riscos residuais; V. Tratamento dos riscos; VI. Monitoramento. Visando manter o princípio da transparência na Gestão de Riscos, a Seguradora utiliza uma ferramenta que consolida os riscos, mantendo o monitoramento dos níveis de exposição aos principais riscos reportados na matriz *versus* os controles, contendo *workflow* e *follow-up* de cada plano de ação, que permite uma ação tempestiva e medidas cabíveis em caso de não conformidade com os limites definidos. Desta forma torna-se possível avaliar os riscos aceitos ou se há riscos que demandam uma estratégia de evitá-los, mitigá-los ou transferi-los. O Apetite por Risco é expresso por meio de parâmetros quantitativos e indicadores qualitativos que medem a exposição ou perfil de risco por categoria, sendo divulgado para toda Seguradora, a fim de que cada operação seja realizada de acordo com os limites estabelecidos e aceitos pela Seguradora, sendo monitorado mensalmente, permitindo assim a adoção tempestiva das medidas cabíveis em caso de discrepância do valor mensurado. As principais categorias de riscos decorrentes dos negócios da Seguradora são os riscos financeiros, classificados como: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, e ainda, os riscos de subscrição e operacional. **Processos de Gestão dos Riscos Financeiros:** A Gestão de Riscos dos instrumentos financeiros é conduzida na primeira camada pela Gerência Financeira que faz a gestão e executa as estratégias de investimentos considerando os critérios de liquidez, solvência, rentabilidade e segurança orientada pela Circular Normativa de Gestão de Investimentos, na qual estão inseridas as diretrizes de investimentos da Seguradora. A Seguradora possui um Comitê de Investimentos que tem por objetivo assessorar na Gestão de Investimentos, avaliando a conformidade com as normas regulamentares aplicáveis e as diretrizes das Políticas do Conselho de Administração, em especial a Política de Investimentos. **Risco de Mercado:** Consiste na possibilidade de perdas decorrentes das flutuações do valor dos ativos, cotações de mercado dada às oscilações do mercado financeiro, bem como das taxas de juros ou outros fatores de risco incluindo risco de moeda e de risco de preço. A identificação e o controle dos riscos dos ativos financeiros são baseados em análise quantitativa, usando como base o modelo de capital de risco de mercado da SUSEP. Visto o perfil de negócio da Seguradora, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para a efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimentos segregadas por fator de risco de mercado:

| | 2021 | 2020 |
|-------------------------|--------|--------|
| Inflação (IPCA/IGPM) | 80,73% | 75,81% |
| Pós Fixados (SELIC/CDI) | 14,20% | 16,86% |
| Outros | 6,91% | 7,33% |

• **Derivativos:** A Capemisa Seguradora não apresentou posicionamento direto em derivativos no ano de 2021. A única exposição a derivativos se deve a fundos de investimentos abertos que utilizaram na função de *Hedge* de carteira. A Capemisa realiza internamente acompanhamento dos ativos dos fundos de que é cotista e todos os fundos respeitam as regulações vigentes (Resolução BACEN nº 4.444 de 2015 e Resolução CNSP nº 321 de 2015). Observamos que os regulamentos desses fundos, além de determinarem que os derivativos somente podem ser utilizados na faculdade de *Hedge* das carteiras, estabelecem que não podem realizar alavancagem de sua posição ou de seu patrimônio líquido. **Risco de Crédito:** Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Com o objetivo de minimizar o risco de crédito, a maior parte dos ativos garantidores está alocada em títulos públicos federais e o restante dos recursos alocados em ativos de créditos privados criteriosamente selecionados e que são monitorados diariamente pela gerência financeira e acompanhado pelo Comitê de Investimentos. Em relação às emissões de empresas financeiras e não financeiras é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos. Um dos itens que integra as análises é o *rating* atribuído por agências especializadas. O volume das aplicações em créditos privados detidos diretamente e através de fundos exclusivos estava assim distribuído na data base, de acordo com a classificação das agências de *rating*: *Fitch*, *Moody's* e *Standard&Poor's*:

| Rating | 2021 | | | |
|--------------|---------------|----------------|------------|----------------|
| | Debêntures | LF | CRI | TOTAL |
| AAA | 457 | 88.878 | - | 89.335 |
| AA+ | 4.604 | - | - | 4.604 |
| AA | 2.393 | - | - | 2.393 |
| AA- | 2.568 | - | - | 2.568 |
| A+ | - | 35.253 | - | 35.253 |
| A | - | - | - | - |
| BBB | 986 | - | - | 986 |
| BBB- | 1.085 | - | - | 1.085 |
| C | - | - | 594 | 594 |
| TOTAL | 12.093 | 124.131 | 594 | 136.818 |

| Rating | 2020 | | | |
|--------------|---------------|----------------|------------|----------------|
| | Debêntures | LF | CRI | TOTAL |
| AAA | 958 | 75.198 | - | 76.156 |
| AA+ | 2.832 | 34.311 | - | 37.143 |
| AA | 2.202 | - | - | 2.202 |
| AA- | 3.393 | - | - | 3.393 |
| A+ | - | - | - | - |
| A | 364 | - | - | 364 |
| BBB | 915 | - | - | 915 |
| BBB- | 1.013 | - | - | 1.013 |
| C | - | - | 565 | 565 |
| TOTAL | 11.677 | 109.509 | 565 | 121.751 |

A Seguradora possui sua estrutura de avaliação de risco da operação de assistência financeira, considerando todas as características do crédito consignado, que tem como propriedade o recebimento via desconto em folha de pagamento. Como forma de reduzir a exposição de risco de crédito, a Seguradora adota algumas ações: a diversificação da carteira, a seleção de clientes e Órgãos Consignantes para atuação, estabelecimento de limites e prazos específicos para cada segmento. As alçadas de concessão de crédito são definidas em Manual de Organização e correspondem a cada nível decisório. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito de Assistência Financeira é compatível com a natureza da operação, complexidade do produto e nível de exposição ao Risco de Crédito é composta pelas etapas de: decisão, formalização, monitoramento e cobrança, que possibilitam o acompanhamento contínuo da qualidade da carteira de crédito. **Risco de Liquidez:** Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes da inexistência de recursos financeiros suficientes para o cumprimento, nas datas previstas, dos compromissos assumidos, ou seja, consiste na possibilidade de uma empresa não ser capaz de honrar seus compromissos financeiros. O processo de gestão do risco de liquidez é monitorado pela Gerência Financeira através da adequada aplicabilidade das diretrizes da Política de Gestão de Risco de Liquidez, que estabelece as regras e diretrizes para manter o cumprimento das obrigações financeiras de curto prazo e o equilíbrio do negócio, evitando a absorção de riscos indesejáveis. Como forma de mitigar esse risco, a Capemisa mantém a carteira de liquidez alocada em títulos de renda fixa ou fundos de investimentos abertos e monitora a solvência e previsões contínuas das exigências de caixa com o objetivo de garantir liquidez diária e suprir as necessidades da Seguradora. O controle da posição de liquidez ocorre diariamente por meio do monitoramento do fluxo de caixa. A aplicação dos recursos garantidores de reservas técnicas e das provisões estão de acordo com a regulação vigente, observando os critérios do ALM (*Asset Liability Management*), com vencimentos e liquidez capazes de fornecer margem para alcançar os objetivos da Seguradora. A tabela a seguir apresenta o risco de liquidez que a Seguradora está exposta:

continuação



CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A
CNPJ: 08.602.745/0001-32

| | 2021 | | | | | | TOTAL |
|--------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|---------------|----------------|-----------------|------------------|
| | Sem vencimento | Vencidos | | | Vencer | | |
| | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | |
| Caixa e Bancos | 960 | - | - | - | - | - | 960 |
| Aplicações | 149.484 | - | - | - | 43.335 | 331.054 | 1.014.859 |
| Créditos das Operações | - | 2.886 | - | - | 10.828 | - | 13.714 |
| Outros Créditos Operacionais | - | 372 | - | 36.194 | - | - | 36.566 |
| Títulos e Créditos a Receber | 146.806 | 2.809 | 2.166 | 11.871 | 87.083 | 214.155 | 480.642 |
| Empréstimos e Depósitos Compulsórios | 4 | 74 | 5 | 1 | 138 | - | 222 |
| TOTAL ATIVOS | 297.254 | 6.141 | 2.171 | 48.066 | 141.384 | 545.209 | 1.546.963 |
| Contas a pagar | 6.574 | 22 | 7 | - | 20.934 | 23.515 | 51.052 |
| Débitos das operações | - | - | 472 | 112 | 3.931 | - | 4.515 |
| Depósitos de terceiros | - | 24.330 | 2.150 | 81 | - | - | 26.561 |
| Provisões Técnicas | - | - | - | - | 182.001 | 299.587 | 868.258 |
| Outros Débitos | 145.051 | - | - | - | 2.062 | 98 | 147.211 |
| TOTAL PASSIVOS | 151.625 | 24.352 | 2.629 | 193 | 208.928 | 323.200 | 1.097.597 |

| | 2020 | | | | | | TOTAL |
|--------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|---------------|----------------|-----------------|------------------|
| | Sem vencimento | Vencidos | | | Vencer | | |
| | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | |
| Caixa e Bancos | 986 | - | - | - | - | - | 986 |
| Aplicações | 167.459 | - | - | - | 60.141 | 206.253 | 1.001.508 |
| Créditos das Operações | - | 2.395 | - | - | 8.182 | - | 10.577 |
| Outros Créditos Operacionais | - | 501 | - | 36.194 | - | - | 36.695 |
| Títulos e Créditos a Receber | 137.259 | 2.119 | 1.121 | 3.351 | 75.543 | 106.785 | 438.130 |
| Empréstimos e Depósitos Compulsórios | 8 | 109 | 2 | 1 | 313 | - | 433 |
| TOTAL ATIVOS | 305.712 | 5.124 | 1.123 | 39.546 | 144.179 | 313.038 | 1.488.329 |
| Contas a pagar | 6.513 | - | - | - | 38.191 | - | 44.704 |
| Débitos das operações | - | 1.183 | 101 | 103 | 3.417 | - | 4.917 |
| Depósitos de terceiros | - | 25.041 | 1.264 | - | - | - | 26.305 |
| Provisões Técnicas | - | - | - | - | 164.487 | 303.696 | 870.441 |
| Outros Débitos | 142.611 | - | - | - | - | - | 142.611 |
| TOTAL PASSIVOS | 149.235 | 26.224 | 1.365 | 103 | 206.095 | 303.698 | 1.088.978 |

Gestão dos Riscos Operacionais: Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal. A gestão dos riscos operacionais está integrada ao processo de gerir riscos corporativos da Seguradora, onde todos os processos fazem parte do escopo de avaliação de riscos realizado pela 1ª linha de defesa e são analisados com foco na identificação, avaliação e tratamento dos riscos que possam impactar o alcance dos objetivos dos processos. Para os riscos de não conformidade com as leis e/ou regulamentos, a área de Compliance da Seguradora realiza o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, o monitoramento e testes de aderência às normas externas e internas com base nos processos organizacionais. O processo de gestão de riscos operacionais conta também com a constituição de um Banco de Dados de Perdas Operacionais - BDPO, onde são registrados os eventos de perdas operacionais ocorridos na Seguradora, cujo o monitoramento e gerenciamento é executado de forma corporativa, utilizando um processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecendo métodos para tratamento dos mesmos, a fim de evitar a ocorrência de novos eventos similares. A Seguradora atua na gestão de seus riscos operacionais de forma conservadora, segregando as funções de gestão de riscos e de negócios. Para tal, adota as melhores práticas, entre elas a revisão das políticas, a criação de indicadores e a emissão de recomendações aos gestores, com o objetivo de prevenir, corrigir e inibir fragilidades, respeitadas as normas e diretrizes de supervisão e de regulação. **Gestão dos Riscos de Subscrição:** O processo de gestão dos riscos de subscrição é monitorado pela Seguradora através da adequada aplicabilidade das diretrizes da Política de Subscrição e das autoridades regulamentares, visando manter o equilíbrio do negócio e evitando a absorção de riscos indesejáveis. Além disso, a Seguradora possui um Comitê de Subscrição com o objetivo de assessorar a Diretoria, de forma consultiva e proativa, no desenvolvimento de estudos e soluções para questões técnicas e estratégicas relacionadas à subscrição de riscos, em conformidade com as normas regulamentares aplicáveis e as diretrizes das Políticas do Conselho de Administração, em especial a Política de Subscrição. A Seguradora vem operando com os ramos de seguros cujos Prêmios Ganhos e os índices dos seus principais carregamentos são discriminados a seguir:

| Ramos | 2021 | | | |
|----------------------------|----------------|-----------|-----------|---|
| | Prêmios Ganhos | Sinistros | Comissões | |
| | R\$ | % | % | % |
| 82 AP - Coletivo | 38.811 | 9% | 20% | |
| 93 VG | 31.147 | 76% | 19% | |
| 29 Auxílio Funeral | 14.423 | 64% | 22% | |
| 84 Doenças Graves | 8.422 | 12% | 22% | |
| 77 Prestamista | 5.635 | 2% | 0% | |
| 81 AP - Individual | 2.407 | 30% | 42% | |
| 01 Microseguros de Pessoas | 2.360 | - | 60% | |
| 90 Eventos Aleatórios | 485 | (11%) | 24% | |
| 87 Desemprego | 144 | (28%) | 51% | |

| Ramos | 2020 | | | |
|----------------------------|----------------|--------------|--------------|---------------|
| | Prêmios Ganhos | Sinistros | Comissões | |
| | R\$ | % | % | % |
| 82 AP - Coletivo | 36.533 | 28% | 32% | |
| 93 VG | 24.956 | 84% | 21% | |
| 29 Auxílio Funeral | 14.541 | 67% | 22% | |
| 84 Doenças Graves | 8.406 | 10% | 22% | |
| 77 Prestamista | 8.497 | 1% | 0% | |
| 81 AP - Individual | 2.241 | 12% | 39% | |
| 01 Microseguros de Pessoas | - | - | 2,380 | |
| 90 Eventos Aleatórios | 86 | 43 | 101 | 230 |
| 87 Desemprego | - | - | 144 | - |
| Total | 7.412 | 6.913 | 2.654 | 81.694 |

O quadro abaixo exibe a concentração do risco, por região, no ramo de Seguro e Previdência Complementar:

| Ramos | Prêmios emitidos - Seguros | | | | | Total |
|----------------------------|----------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|----------------|
| | Centro-Oeste | Nordeste | Norte | Sul | Sudeste | |
| 82 AP - Coletivo | 2.455 | 1.645 | 590 | 31.563 | 2.601 | 38.854 |
| 93 VG | 3.047 | 4.207 | 1.570 | 19.784 | 2.181 | 30.789 |
| 29 Auxílio Funeral | 924 | 509 | 225 | 12.199 | 571 | 14.428 |
| 84 Doenças Graves | 18 | 21 | 57 | 8.313 | 13 | 8.422 |
| 77 Prestamista | 10 | 13 | - | 5.599 | - | 5.622 |
| 81 AP - Individual | 872 | 475 | 111 | 1.482 | 132 | 3.072 |
| 01 Microseguros de Pessoas | - | - | - | 2.380 | - | 2.380 |
| 90 Eventos Aleatórios | 86 | 43 | 101 | 230 | 26 | 486 |
| 87 Desemprego | - | - | - | 144 | - | 144 |
| Total | 7.412 | 6.913 | 2.654 | 81.694 | 5.524 | 104.197 |

| Ramos | Prêmios emitidos - Seguros | | | | | Total |
|-----------------------|----------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | Centro-Oeste | Nordeste | Norte | Sul | Sudeste | |
| 82 AP - Coletivo | 2.452 | 1.645 | 596 | 29.200 | 2.598 | 36.491 |
| 93 VG | 2.410 | 3.903 | 1.674 | 14.775 | 2.671 | 25.433 |
| 29 Auxílio Funeral | 697 | 431 | 228 | 12.457 | 730 | 14.543 |
| 77 Prestamista | 11 | 4 | - | 8.483 | - | 8.498 |
| 84 Doenças Graves | 7 | 17 | 51 | 8.327 | 6 | 8.408 |
| 81 AP - Individual | 336 | 271 | 105 | 1.029 | 110 | 1.851 |
| 90 Eventos Aleatórios | 32 | 57 | 78 | 196 | 44 | 407 |
| 87 Desemprego | - | - | - | 149 | - | 149 |
| Total | 5.945 | 6.328 | 2.732 | 74.616 | 6.159 | 95.780 |

| Ramos | Prêmios emitidos - Seguros | | | | | Total |
|-----------------------|----------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Centro-Oeste | Nordeste | Norte | Sul | Sudeste | |
| Bloqueados | 440 | 1.427 | 211 | 2.998 | 821 | 5.897 |
| Capitalização | 440 | 1.427 | 211 | 2.998 | 821 | 5.897 |
| Não bloqueados | 32.318 | 49.074 | 17.271 | 130.748 | 33.636 | 263.407 |
| Capitalização | 2.081 | 1.149 | 263 | 3.581 | 892 | 7.966 |
| Repartição Simples | 30.237 | 47.925 | 17.008 | 127.167 | 32.744 | 255.081 |
| Total | 32.758 | 50.501 | 17.482 | 133.746 | 34.527 | 268.944 |

| Ramos | Prêmios emitidos - Seguros | | | | | Total |
|-----------------------|----------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Centro-Oeste | Nordeste | Norte | Sul | Sudeste | |
| Bloqueados | 472 | 1.503 | 223 | 3.214 | 874 | 6.286 |
| Capitalização | 472 | 1.503 | 223 | 3.214 | 874 | 6.286 |
| Não bloqueados | 32.617 | 49.252 | 18.050 | 128.687 | 34.124 | 262.730 |
| Capitalização | 1.817 | 975 | 123 | 2.876 | 709 | 6.500 |
| Repartição Simples | 30.800 | 48.277 | 17.927 | 125.811 | 33.415 | 256.230 |
| Total | 33.089 | 50.755 | 18.275 | 131.901 | 34.998 | 269.016 |

Nos contratos de seguro, o principal risco da Seguradora é o de que sinistros e pagamentos de benefícios à sua época não correspondam às expectativas da Seguradora. Em linhas gerais os sinistros giram em torno de uma média, e a existência de valores muito acima desta média pode comprometer a gestão do resultado operacional, principalmente em eventos de catástrofe, onde a Seguradora se protege em um contrato de Resseguro. Atualmente a Seguradora opera em dois contratos não proporcionais: Contrato Automático de Excesso de Danos de Vida Por Pessoa; e Contrato de Catástrofe de Vida em Excesso de Danos. A estratégia principal da Seguradora é a pulverização dos riscos através da cessão aos resseguradores da parte do capital segurado que exceda o limite de retenção estabelecido para as coberturas resseguradas contratadas (coberturas relacionadas à Carteira de Seguros de Pessoas Coletivo e Individual e Benefícios de Risco de Previdência Privada). Outro ponto a ser considerado na estratégia de resseguro da Seguradora é a troca de conhecimento com os resseguradores no desenvolvimento de novos produtos, precificação e subscrição. Dos riscos cedidos em resseguro atualmente, 40% destinam-se à Swiss Re (ressegurador local) e 60% à Hannover (ressegurador admitido). Discriminação dos resseguradores:

| Nome do Ressegurador | Tipo de Atuação | Classificação de Risco | Agência Classificadora |
|---------------------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A. | Local | A+ | A.M. Best |
| SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A. | Local | AA3 | Moody's |
| SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A. | Local | AA- | Standard & Poots |
| HANNOVER RÜCK SE | Admitida | A+ | A.M. Best |
| HANNOVER RÜCK SE | Admitida | AA- | Standard & Poots |

Análise de Sensibilidade: Com o objetivo de monitorar os impactos dos

principais fatores de risco de subscrição sobre o Resultado e Patrimônio Líquido, a Seguradora efetua uma análise de sensibilidade de cada um desses fatores, observando o efeito de sua variação positiva ou negativa, isoladamente, na projeção do passivo, tomando por base o determinado pela Circular Susep nº 648/2021, em seu art. 126, inciso XI, alínea e. Quanto a variação da Taxa de Juros e Inflação, destacamos que não são esperados impactos relevantes no Resultado ou Patrimônio Líquido da Seguradora, em função da adoção de práticas de gerenciamento do Ativo, compatíveis com o comportamento projetado do Passivo (ALM - Asset and Liability Management), em termos de indexadores, taxas de juros e prazos de modo a gerar um fluxo de caixa que garanta a liquidez e rentabilidade necessárias. Com isso, as variações negativas das taxas de juros, que elevariam o Passivo, são refletidas de forma positiva na mais-valia dos Ativos, sendo tal valor deduzido do fluxo do Passivo, levando a efeito final nulo. Periodicamente, a alocação é revista, tendo em consideração as variações nos cenários econômicos e premissas da projeção do passivo. Abaixo apresentamos os resultados das demais variáveis:

| Variável | 2021 | | Resultado (LAIR) | Patrimônio Líquido |
|----------------|---------------------------|----------|------------------|--------------------|
| | Premissa de Sensibilidade | Valor | | |
| Sinistralidade | 10% | 24.110 | (51,54%) | (6,32%) |
| Sinistralidade | (10%) | (24.110) | 51,54% | 6,32% |
| Conversão | 10% | 11.332 | (24,22%) | (2,97%) |
| Conversão | (10%) | (10.147) | 21,69% | 2,66% |
| Cancelamento | 10% | (2.685) | 5,74% | 0,70% |
| Cancelamento | (10%) | 3.586 | (7,67%) | (0,94%) |
| Sobrevivência | 10% | 7.421 | (15,86%) | (1,95%) |
| Sobrevivência | (10%) | (6.809) | 14,56% | 1,79% |

| Variável | 2020 | | Resultado (LAIR) | Patrimônio Líquido |
|----------------|---------------------------|----------|------------------|--------------------|
| | Premissa de Sensibilidade | Valor | | |
| Sinistralidade | 10% | 20.192 | (50,29%) | (5,92%) |
| Sinistralidade | (10%) | (20.192) | 50,29% | 5,92% |
| Conversão | 10% | 12.736 | (31,72%) | (3,73%) |
| Conversão | (10%) | (14.196) | 35,36% | 4,16% |
| Cancelamento | 10% | (5.659) | 14,09% | 1,66% |
| Cancelamento | (10%) | 4.220 | (10,51%) | (1,24%) |
| Sobrevivência | 10% | 9.601 | (23,91%) | (2,81%) |
| Sobrevivência | (10%) | (8.952) | 22,30% | 2,62% |

3. Resumo das principais práticas contábeis. As principais práticas contábeis utilizadas são as seguintes: **3.1. Ativos financeiros.** **3.1.1. Caixa e bancos.** Caixa e bancos incluem dinheiro em espécie, cheques emitidos e não compensados e depósitos bancários, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **3.2. Aplicações.** A Administração da Seguradora efetua a seguinte classificação dos seus ativos financeiros: **I. Valor justo por meio do resultado** - Representam títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustado ao seu respectivo valor justo e classificados no ativo circulante. As mudanças no valor justo desses ativos, incluindo rendimentos e ganhos ou perdas são reconhecidas no resultado do exercício; **II. Disponíveis para venda** - Representam títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas classificações de "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento". São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados ao resultado do exercício e são ajustados aos seus respectivos valores justos, classificados no ativo circulante e não circulante de acordo com os respectivos vencimentos. Os ganhos e as perdas decorrentes das variações dos valores justos não realizados são reconhecidos na rubrica "Ajustes com Títulos e Valores Mobiliários" no patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. As valorizações e desvalorizações, quando realizadas, são apropriadas ao resultado do exercício, em contrapartida da mencionada conta no patrimônio líquido. **III. Mantidos até o vencimento** - Representam títulos e valores mobiliários para os quais a Seguradora tem intenção e capacidade de manter em carteira até o vencimento. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados ao resultado do exercício. **IV. Empréstimos e recebíveis** - são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Seguradora compreendem os valores registrados nas rubricas "Prêmios a receber", "Títulos e créditos a receber", "Assistência financeira à participante" e "Outros créditos". São ativos financeiros mensurados inicialmente a valor justo, acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ajustados, quando aplicável, por redução ao valor recuperável. **3.3. Redução ao valor recuperável (Impairment).** **3.3.1. Ativos financeiros.** A Administração da Seguradora efetua a análise de recuperabilidade dos seus ativos no mínimo a cada data de balanço. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à Seguradora em condições não consideradas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Se um evento subsequente indicar reversão da perda, a diminuição da perda de valor é revertida e registrada no resultado. Com exceção dos ativos relacionados à Assistência Financeira à Participantes e os Prêmios a Receber e Créditos a Receber de Órgão Averbadores, a Seguradora não possui estudo técnico para os demais ativos e realiza a redução ao valor recuperável quando o período de inadimplência supera 60 dias da data do vencimento do crédito, onde reconhece o registro em conta redutora ao ativo correspondente, cujo valor corresponde à totalidade dos valores a receber, independentemente se houver outros valores a vencer do mesmo devedor, exceto para créditos com resseguradoras referentes à restituição de sinistros pagos, cujo prazo é de 180 dias a partir do registro do crédito. **3.3.2. Prêmios a receber.** A Seguradora realizou estudos técnicos de redução ao valor recuperável dos prêmios a receber, utilizando como base para o estudo, os relatórios oficiais para verificar o histórico de perdas e seus riscos de inadimplência. O período de recálculo do referido estudo ocorre a cada data de balanço e a aplicabilidade é mensal. A metodologia do estudo técnico de redução ao valor recuperável de prêmios a receber utilizou como base o prazo para efetivação do recebimento dos prêmios a receber, considerando a emissão do risco vis-à-vis seu mês de recebimento sobre o total de prêmios a receber. A Seguradora concluiu, com base no estudo realizado, que o risco de inadimplência dos prêmios a receber é de 3,52% (11,71% em 2020). **3.3.3. Assistência financeira.** Para os ativos relacionados à assistência financeira à Participantes, a Seguradora efetuou estudo para identificar o prazo para efetivação do recebimento das prestações, considerando seu vencimento (periodicidade mensal), comparando seu mês de vencimento e mês de recebimento. A revisão da metodologia do estudo ocorre a cada data de balanço e a aplicabilidade é mensal. Os valores recebidos referentes a parcelas vencidas há mais de 30 dias são inexpressíveis dentro do universo apurado. Logo, com o objetivo de mitigar os riscos de inadimplência, a Seguradora constituiu redução ao valor recuperável em sua integralidade dos valores vencidos há mais de 30 dias. Para os valores vencidos até 30 dias e os vincendos, a metodologia utilizada pela Seguradora foi a segregação da carteira de assistência financeira em duas safas: contratos concedidos anteriores a outubro/2015 (Safra I) e contratos concedidos posteriores a outubro/2015 (Safra II). Este critério é decorrente da observação do cenário de inadimplência. A Seguradora observou que há volatilidades em relação ao período (safra) de concessão. Considerando estes cenários, e tomando por base os recebimentos ocorridos nos últimos 18 meses, foram calculados os percentuais médios de recebimento, e ainda, a tendência de recebimento para o próximo período, utilizando-se como premissa para constituição da redução ao valor recuperável o menor percentual de recebimento dos dois cenários. Abaixo o resumo dos critérios utilizados:

| Vencimento | 2021 | |
|---|---------|----------|
| | Safra I | Safra II |
| Parcelas vencidas há mais de 30 dias | 100% | 100% |
| Parcelas vencidas entre 0 e 30 dias e vincendas | 48,49% | 3,94% |

| Vencimento |
|------------|
|------------|

Rio de Janeiro

continuação

CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A
CNPJ: 08.602.745/0001-32

3.13.1. Reconhecimento dos efeitos inflacionários. Durante o exercício, as provisões técnicas foram atualizadas com base nas variações do IPC-M da Fundação Getúlio Vargas ou do IPC-A do IBGE, de acordo com o indexador aprovado nos produtos. **3.13.2. Provisão matemática de benefícios a conceder (PMBAC).** A provisão matemática de benefícios a conceder, relativa aos planos de previdência complementar aberta nas modalidades de contribuição variável ou contribuição definida, representa o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamento, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundos de investimento, especialmente constituídos para esse fim, ou acrescidas da remuneração garantida prevista na NTa do plano. A provisão matemática de benefícios a conceder, relacionada aos planos de previdência complementar aberta na modalidade de benefício definido, em regime financeiro de capitalização, representa a diferença entre o valor presente dos benefícios futuros e o valor presente das contribuições futuras, correspondentes às obrigações assumidas sob a forma de planos de renda, de pensão e pecúlio, respeitando as tábuas biométricas, taxas de juros e as características do benefício. **3.13.3. Provisão matemática de benefícios concedidos (PMBC).** A provisão matemática de benefícios concedidos representa o valor presente dos benefícios futuros correspondentes às obrigações assumidas sob a forma de renda, respeitando as tábuas biométricas, taxas de juros e as características do benefício. **3.13.4. Provisão de sinistros a liquidar (PSL).** A provisão de sinistros a liquidar, contabilizada no passivo circulante, corresponde ao valor total dos sinistros, pecúlios e rendas vencidos e ainda não pagos, atualizados monetariamente, líquidos de cosseguos cedidos, brutos de resseguros a recuperar e cosseguos aceitos, com base nos avisos de sinistros cadastrados até a data base das demonstrações financeiras. A baixa das reservas técnicas ocorre pelo efetivo recebimento da indenização pelo segurado ou beneficiário. **3.13.5. Provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR).** A provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativo a sinistros ocorridos e ainda não

3.13.11. Tábuas, taxas de carregamento e taxas de juros dos principais produtos comercializados:

| Plano | Processo SUSEP | Regime Financeiro | Tábua Biométrica | Taxa de Juros | Carregamento Máximo | Indexador |
|------------------------------|----------------------|--------------------|------------------|---------------|---------------------|-----------|
| Pecúlio Individual por Morte | 15414.000797/2008-16 | Repartição Simples | CSO 80 | 6% aa | 30% | IPCM |
| Pecúlio Individual por Morte | 15414.901355/2017-80 | Capitalização | AT 83 M | 4% aa | 5% | IPCA |
| Pecúlio Individual por Morte | 15414.607828/2020-51 | Capitalização | AT2000 M | 4% aa | 30% | IPCA |

Seguros:

| Plano / Produto | Processo SUSEP | Regime Financeiro | Tábua Biométrica | Taxa de Juros | Indexador |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-----------|
| Prestamista | 15414.000097/2008-21 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - | IPCM |
| API - Bilhete Premiável | 15414.900764/2013-35 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| Acidente Pessoal Coletivo | 001-01947/93 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| APC - Especial | 15414.000129/2004-65 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| APC - Prazo Certo | 15414.900764/2013-35 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| APC - Cia Proteção Corporativa | 15414.001215/2008-19 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| APC - Cia Capital Global | 15414.002496/2008-27 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| APC - Escolar | 15414.001880/2008-11 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| APC - Vip Mais | 15414.004417/2007-31 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| Vida em Grupo | 001-03150/90 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| Seguro de Passos Flexível | 15414.004510/2012-11 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - | IPCM |
| Viva Flex - Capital Global | 15414.005052/2008-43 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - | IPCM |
| VG - Faixa Etária Viva Flex | 15414.004535/2007-40 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - | IPCM |
| VG - Taxa Média Viva Flex | 15414.004708/2007-20 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - | IPCM |

3.13.12. Teste de adequação de passivos (Liability Adequacy Test – LAT). A Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021, define regras e procedimentos para realização do teste de adequação de passivo (TAP), a serem observados pelas sociedades seguradoras. As estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste, sendo brutas de resseguro. As premissas relacionadas a despesas, resgates, persistência, portabilidade e opção de conversão em renda foram baseadas na experiência observada pela seguradora ou de mercado, limitada ao período máximo de 5 (cinco) anos. Para estimativa de mortalidade foi utilizada a tábua BR-EMS e o fluxo de caixa foi descontado a valor presente pela taxa de juros livre de risco desenvolvida com base na estrutura a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definida pela SUSEP. O teste de adequação dos passivos, realizado em 2021, indicou a necessidade de uma reversão da provisão complementar de cobertura (PCC) no valor de R\$5.977 (em 2020 necessidade de constituição no valor de R\$ 3.914).

Teste de Adequação do

Passivo (TAP)

| | 2021 e 2020 |
|--|--|
| a) taxa de juros contratada para ativos e passivos | De acordo com a Nota Técnica Atuarial e passivos aprovada pela SUSEP |
| b) taxa de juros esperada para os ativos | Projeção da SUSEP (ETTJ) |
| c) tábua biométrica | BR-EMS |
| d) sinistralidade | Observação histórica dos 12 últimos meses |
| e) resseguro | Cálculos Brutos de Resseguro |

3.14. Depósitos de terceiros. Os depósitos de terceiros referem-se, principalmente, a depósitos bancários referentes a recebimentos de prêmios, contribuições e assistências financeiras que ainda se encontram em processo de reclassificação. **3.15. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais – fiscais. Ativos contingentes:** reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são divulgados pela Gerência Jurídica da Seguradora; **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com estimativas fundamentadas. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são divulgados pela Gerência Jurídica da Seguradora, com objetivo de ser observado o critério de provisão estabelecido pela Seguradora; **Obrigações legais – fiscais:** decorrem de processos judiciais que tenham por objeto o questionamento do cumprimento de obrigações tributárias, sempre correlacionadas à sua exigibilidade. A avaliação da probabilidade de êxito é efetuada pela Gerência Jurídica e divulgada para as áreas competentes da Seguradora. **3.16. Provisões para ações judiciais.** Correspondem às provisões para as ações de natureza cível, não relacionadas às indenizações contratuais de sinistros; às ações de natureza trabalhista; e às ações de natureza tributária. São calculadas e efetuadas com base na classificação da probabilidade de perda dos processos. Neste sentido, a classificação do risco de perda das demandas judiciais da Seguradora é realizada com base na avaliação dos seus assessores jurídicos, levando em conta a natureza das demandas, o pedido do autor, os subsídios técnicos (operacionais, atuariais, etc), as provas, o posicionamento atual de cada tribunal em que tramitam, suas complexidades, a similaridade com processos anteriores, bem como o posicionamento atual dos tribunais superiores sobre o tema, podendo ser revisto de acordo com a fase processual, decisões de cada Tribunal e alterações de Jurisprudências. **3.17. Passivo de arrendamento.** O passivo de arrendamento representado pelas obrigações totais a pagar dos contratos de arrendamento, descontadas a valor presente pela taxa de desconto incremental, são reconhecidas na rubrica “Débitos diversos” no passivo circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de liquidação das obrigações. O arrendatário deve apresentar despesas de juros sobre o passivo de arrendamento separadamente desde início do contrato e contabilizados na despesa financeira de passivo de arrendamento. **3.18. Classificação no circulante e não circulante.** A Seguradora procede, no mínimo a cada data de balanço, a revisão dos valores inscritos no Ativo e no Passivo Circulante, com o objetivo de transferir para o não circulante aqueles cujos vencimentos ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data-base. **3.18.1. Ativos e passivos sem vencimento.** A classificação entre circulante e não circulante para os ativos e passivos que não possuem vencimento é feita de acordo com a natureza e especificidade da operação. Os ativos mantidos com o propósito de negociação são considerados no ativo circulante. **3.18.2. Demais ativos e passivos circulante e a longo prazo.** Os ativos são demonstrados pelos valores de realização, e quando necessário, reduzidos ao seu valor recuperável. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e encargos correspondentes. **3.19. Classificação dos contratos de seguro.** Contratos de seguros são os contratos em que a Seguradora aceitou risco de seguro significativo de outra parte (o detentor da apólice), concordando em pagar indenização de seguro aos detentores da apólice no caso de ocorrência de um evento futuro incerto especificado (o evento segurado), com efeito adverso sobre o detentor da apólice. De forma geral, a Seguradora determina se apresenta risco de seguro significativo, por meio da comparação dos benefícios pagos com os benefícios a pagar se o evento segurado não tivesse ocorrido. Os contratos de seguro podem também transferir risco financeiro. Quando um contrato for classificado como um contrato de seguro, ele deve continuar classificado como um contrato de seguro durante o período remanescente da sua vigência, mesmo que haja redução significativa no risco de seguro durante este período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirem. Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são registrados quando da emissão das apólices ou faturas, líquidos dos respectivos custos de emissão, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecida no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. A Administração analisou suas operações e concluiu que suas operações se caracterizam como “contrato de seguro” de acordo com o CPC 11. **3.19.1. Mensuração dos contratos de seguro.** As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição são registrados quando da emissão do prêmio/contribuição ou a vigência do risco, o que ocorrer primeiro. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as orientações do CNSP e da SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são formalizados em Notas Técnicas Atuariais – NTAs, conforme descrito na nota explicativa nº 3.13. **20. Apuração do resultado.** O resultado é apurado pelo regime de competência e considera: • Para os produtos de risco o fato gerador da receita é a emissão do prêmio/contribuição ou a vigência do risco, o que ocorrer primeiro; e • Para os produtos de acumulação financeira, o fato gerador da receita é o recebimento das contribuições. **3.21. Novas normas e interpretações ainda não adotadas em 2021.** • CPC 48 (IFRS 9) – “Instrumentos Financeiros” aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do CPC 48 foi publicada em dezembro de 2016, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A SUSEP não se manifestou sobre a adoção desse pronunciamento até o presente momento. • CPC50 (IFRS 17) – “Contrato de Seguros” – Foi

avisados até a data-base das demonstrações financeiras, incluindo as operações de cosseguo aceito, bruto das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguo cedido. Esta provisão é calculada com base em métodos estatísticos-atuariais, conhecidos como triângulos de *run-off*, que consideram o desenvolvimento mensal dos sinistros incorridos para estabelecer uma projeção de sinistros futuros por período de ocorrência/aviso. Tal desenvolvimento é feito por montante envolvido de sinistros, observando o período dos últimos 36 meses. **3.13.6. Provisão de prêmios não ganhos (PPNG).** A provisão de prêmios não ganhos é constituída pela parcela do prêmio comercial correspondente ao período de risco ainda não decorrido, calculado pelo método pro rata die, para cobrir o valor a pagar relativo a sinistros e despesas do referido período. Contempla os riscos assumidos na data-base do cálculo, já considerando uma estimativa para os riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), com base no histórico de atraso na emissão de prêmios. **3.13.7. Provisão complementar de cobertura (PCC).** A PCC é constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas por meio do valor apurado no Teste de Adequação de Passivos, de acordo com as determinações especificadas na regulamentação em vigor. Em substituição às provisões de insuficiência de contribuições/prêmios (PIC/PIP), que foram extintas, essa provisão foi instituída na publicação da Circular SUSEP nº 462/2013 (posteriormente revogada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e suas alterações). Atualmente é regida pelo disposto na Circular SUSEP nº 648/2021. **3.13.8. Provisão de despesas relacionadas (PDR).** A PDR é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros. **3.13.9. Provisão de resgates e outros valores a regularizar (PVR).** A PVR abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de prêmios ou fundos, às portabilidades solicitadas e, por qualquer motivo, ainda não transferidas para a sociedade seguradora ou entidade aberta de previdência complementar receptora. **3.13.10. Salvados e ressarcidos.** A Seguradora não opera em ramos que geram salvados e ressarcidos.

estão avaliados na “curva” As aplicações financeiras estão compostas conforme segue, em função dos vencimentos.

Em 2021:

| | Sem Vencimento | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | Total |
|-------------------------------|----------------|-----------|---------------|-----------------|-----------|
| NTN-B | - | 34.695 | 245.104 | 436.286 | 716.085 |
| Fundos de Investimentos | 149.484 | - | - | - | 149.484 |
| LF | - | 8.640 | 57.877 | 54.146 | 120.663 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | - | 25.562 | - | 25.562 |
| Debêntures | - | - | 2.511 | - | 2.511 |
| CRI | - | - | - | 554 | 554 |
| | 149.484 | 43.335 | 331.054 | 490.986 | 1.014.859 |

Em 2020:

| | Sem Vencimento | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | Total |
|-------------------------------|----------------|-----------|---------------|-----------------|-----------|
| NTN-B | - | 33.753 | 136.161 | 513.866 | 683.780 |
| Fundos de Investimentos | 167.459 | - | - | - | 167.459 |
| LF | - | 26.388 | 34.598 | 45.999 | 106.985 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | - | 33.220 | 7.225 | 40.445 |
| Debêntures | - | - | 2.274 | - | 2.274 |
| CRI | - | - | - | 565 | 565 |
| | 167.459 | 60.141 | 206.253 | 567.655 | 1.001.508 |

5.1. Movimentação das Aplicações Financeiras:

| | Valor justificado por meio do resultado | Disponível para venda | Mantido até o vencimento | Total |
|---------------------------------|---|-----------------------|--------------------------|-----------|
| Saldos em 2019 | 212.433 | 176.78 | 778.710 | 1.008.821 |
| Aplicação | 385.576 | 17.692 | 7.884 | 411.152 |
| Resgate | (400.459) | (36.024) | (66.690) | (503.173) |
| Rendimentos | 10.354 | 648 | 73.700 | 84.702 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | 6 | - | 6 |
| Saldos em 2020 | 207.904 | - | 793.604 | 1.001.508 |
| Aplicação | 293.885 | 26.770 | - | 320.655 |
| Resgate | (337.242) | - | (100.288) | (437.530) |
| Rendimentos | 10.499 | 649 | 119.533 | 130.681 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | (455) | - | (455) |
| Saldos em 2021 | 175.046 | 26.964 | 812.849 | 1.014.859 |

6. Prêmios a receber: 6.1. Movimentação dos prêmios a receber

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------------|-----------|----------|
| Saldo Inicial | 8.792 | 7.415 |
| Prêmios emitidos | 117.167 | 108.110 |
| Prêmios cancelados | (12.904) | (12.330) |
| Recebimentos | (101.107) | (94.400) |
| Saldo final | 11.948 | 8.792 |
| IOF sobre prêmios emitidos | 45 | 33 |
| Saldo Final | 11.993 | 8.825 |
| Redução ao valor recuperável (*) | (421) | (1.030) |
| | 11.572 | 7.795 |

(*) Constituída conforme os critérios estabelecidos na nota explicativa 3.3.2.

6.2. Aging de prêmios a receber:

| | 2021 | 2020 |
|-----------------|-------|-------|
| Vencidos | - | - |
| De 1 a 30 dias | 1.085 | 571 |
| De 31 a 60 dias | 437 | 735 |
| De 61 a 90 dias | 211 | 383 |
| | 1.733 | 1.689 |

A vencer

| | 2021 | 2020 |
|----------------|--------|-------|
| De 1 a 30 dias | 10.260 | 7.136 |
| | 10.260 | 7.136 |
| | 11.993 | 8.825 |

(*) Constituída conforme os critérios estabelecidos na nota explicativa 3.3.2.

6.2. Aging de prêmios a receber:

| | 2021 | 2020 |
|---------------|-----------|-----------|
| Saldo Inicial | 1.751 | 1.488 |
| Emissão | 277.968 | 279.332 |
| Recebimentos | (269.656) | (268.753) |
| CANCELAMENTO | (6.099) | (7.357) |
| Restituição | (2.925) | (2.959) |
| Saldo final | 1.039 | 1.751 |

A movimentação dos créditos das operações de previdência complementar relacionados às contribuições riscos vigentes não recebidos está demonstrada conforme a seguir:

| | 2021 | 2020 |
|---------------|-----------|-----------|
| Saldo inicial | 1.751 | 1.488 |
| Emissão | 277.968 | 279.332 |
| Recebimentos | (269.656) | (268.753) |
| CANCELAMENTO | (6.099) | (7.357) |
| Restituição | (2.925) | (2.959) |
| Saldo final | 1.039 | 1.751 |

7.1. Aging de contribuições a receber:

| | 2021 | 2020 |
|----------------|------|-------|
| A Vencer | - | - |
| De 1 a 30 dias | 568 | 1.045 |
| | 568 | 1.045 |

Vencidos

| | 2021 | 2020 |
|-----------------|-------|-------|
| De 31 a 60 dias | 471 | 706 |
| | 471 | 706 |
| | 1.039 | 1.751 |

8. Títulos e créditos a receber: 8.1. Títulos e créditos a receber:

| | 2021 | 2020 |
|--|---------|---------|
| Circulante: | - | - |
| Créditos a receber de órgão consignante | 25.771 | 23.789 |
| Dividendos e JCP a receber (*) | 2.874 | 2.198 |
| Direitos resultantes da venda de imóveis | 354 | 354 |
| Aluguéis a receber | 134 | 134 |
| Outros créditos a receber | 852 | 443 |
| Redução ao valor recuperável (**) | (3.881) | (3.272) |
| | 26.104 | 23.646 |

(*) Juros sobre capital próprio. (**) Os critérios de constituição da redução ao valor recuperável dos créditos a receber de órgãos consignantes estão definidos na nota explicativa 3.3.4.

8.2. Créditos tributários e previdenciários: Os créditos tributários são decorrentes de pagamentos indevidos ou a maior, saldo negativo e créditos tributários de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa, e estão demonstrados a seguir:

| | 2021 | 2020 |
|---------------------------------|------|------|
| Circulante: | - | - |
| Imposto de renda a compensar | 6 | 222 |
| Antecipação de imposto de renda | 6 | 9 |
| Contribuição social a compensar | - | 133 |
| Outros créditos | 36 | 132 |
| Redução ao valor recuperável | (4) | - |
| Total do circulante | 44 | 496 |
| | 2021 | 2020 |

Não circulante:

| | 2021 | 2020 |
|--|--------|--------|
| Imposto de renda diferido – ajustes temporais | 31.507 | 33.466 |
| Contribuição social diferido – ajustes temporais | 18.314 | 19.755 |
| Imposto de Renda – prejuízos fiscais | 7.283 | - |
| Contribuição social – prejuízos fiscais | 2.166 | - |
| Imposto de renda diferido TVM – ajustes temporais | 114 | - |
| Contribuição social diferido TVM – ajustes temporais | 91 | - |
| Outros créditos | - | 5.246 |
| Total do não circulante | 59.475 | 58.467 |

8.2.1. Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social – ajustes temporais. Os créditos tributários decorrentes de ajustes temporais são originados exclusivamente de adições/exclusões temporárias.

| | 2021 | 2020 |
|--|---------|---------|
| Imposto de renda / Contribuição social | - | - |
| Provisões judiciais tributárias - COFINS | 70.543 | 70.544 |
| Provisões cíveis previdência | 30.582 | 30.953 |
| PLR funcionários provisão mensal (*) | 3.932 | 2.164 |
| Provisões trabalhistas | 3.352 | 3.090 |
| Provisão processo RFB | 622 | 298 |
| Provisões cíveis seguros | 596 | 614 |
| Arrendamento | 301 | - |
| Provisões tributárias | 44 | 39 |
| Provisões cíveis não cliente | 36 | - |
| Outros Serviços | 286 | - |
| Outras provisões | - | 1.914 |
| Redução ao valor recuperável | 18.334 | 26.786 |
| Total ativo diferido | 128.628 | 136.402 |

Desreconhecimento do crédito tributário em função do estudo de lucratividade (CPC 32)

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------------|---------|---------|
| Total das diferenças temporárias | 126.228 | 133.865 |
| Alíquota aplicada IRPJ – 25% | 31.507 | 33.466 |
| Alíquota aplicada CSLL – 15% | 18.314 | 1 |

continuação



CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A
CNPJ: 08.602.745/0001-32

| Projetado - 2021 | | | | | | |
|------------------|----------------|---------------|-------------|----------------|---------------|-------------|
| Período | Créditos | | | CSLL | | |
| | Tributários | IR Diferido | % | Tributários | Diferida | % |
| 2022 | 5.928 | 1.481 | 4,70% | 5.928 | 889 | 4,84% |
| 2023 | 8.190 | 2.047 | 6,50% | 4.258 | 638 | 3,48% |
| 2024 | 4.354 | 1.089 | 3,46% | 4.354 | 653 | 3,57% |
| 2025 | 5.535 | 1.384 | 4,39% | 5.535 | 830 | 4,53% |
| 2026 | 7.634 | 1.909 | 6,06% | 7.634 | 1.145 | 6,25% |
| 2027-2029 | 86.957 | 21.739 | 69,00% | 86.957 | 13.044 | 71,22% |
| 2030-2031 | 7.430 | 1.858 | 5,90% | 7.430 | 1.115 | 6,09% |
| | 126.028 | 31.507 | 100% | 122.096 | 18.314 | 100% |

| Projetado - 2020 | | | | | | |
|------------------|----------------|---------------|-------------|----------------|---------------|-------------|
| Período | Créditos | | | CSLL | | |
| | Tributários | IR Diferido | % | Tributários | Diferida | % |
| 2021 | 21.149 | 5.287 | 15,80% | 18.985 | 2.848 | 14,42% |
| 2022 | 4.303 | 1.076 | 3,22% | 4.303 | 645 | 3,26% |
| 2023 | 4.522 | 1.131 | 3,38% | 4.522 | 678 | 3,43% |
| 2024 | 5.065 | 1.266 | 3,78% | 5.065 | 760 | 3,85% |
| 2025 | 6.713 | 1.678 | 5,01% | 6.713 | 1.007 | 5,10% |
| 2026-2028 | 84.832 | 21.208 | 63,37% | 84.832 | 12.725 | 64,41% |
| 2029-2030 | 7.281 | 1.820 | 5,44% | 7.281 | 1.092 | 5,53% |
| | 133.865 | 33.466 | 100% | 131.701 | 19.755 | 100% |

Devido as projeções orçamentárias para os próximos anos os saldos de prejuízo fiscal e base negativa podem ser consumidos no período.

8.3. Assistência financeira a participantes: A composição das assistências financeiras concedidas a participantes está demonstrada a seguir:

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Circulante: | | |
| Garantia de averbação | 64.140 | 56.491 |
| Receitas a apropriar | (24.871) | (23.198) |
| Redução ao valor recuperável (*) | (6.296) | (6.431) |
| | 32.973 | 26.862 |
| | 2021 | 2020 |
| Não circulante: | | |
| Garantia de averbação | 178.018 | 157.890 |
| Receitas a apropriar | (47.419) | (46.600) |
| Redução ao valor recuperável (*) | (5.262) | (3.403) |
| | 125.337 | 107.887 |

(*) Constituída conforme os critérios definidos na nota 3.3.3.

8.3.1. Assistências financeiras por vencimento:

| | 2021 | 2020 |
|-------------------|----------------|----------------|
| Vencidos: | | |
| De 1 a 60 dias | 742 | 688 |
| De 61 a 180 dias | 842 | 686 |
| De 181 a 360 dias | 1.225 | 723 |
| Mais de 360 dias | 2.578 | 3.936 |
| Vincendo: | | |
| Até 360 dias | 58.753 | 50.458 |
| Mais de 360 dias | 178.018 | 157.890 |
| | 242.158 | 214.381 |

8.4. Outros créditos: Os outros créditos são compostos da seguinte forma:

| | 2021 | 2020 |
|--|------------|------------|
| Outros créditos - empreendimento imobiliário | 10.922 | 10.922 |
| Adiantamentos a funcionários | 429 | 367 |
| Adiantamentos administrativos | 278 | 242 |
| Outros créditos | 249 | 112 |
| Redução ao valor recuperável | (11.186) | (11.122) |
| | 692 | 521 |

8.4.1. Outros créditos - empreendimento imobiliário: Em 2005, a Cosil Construções e Incorporações Ltda. (Sócia Ostensiva) celebrou com a Capemi Caixa de Pecúlios Pensões e Montepios Beneficente (Sócia Participante) contrato de Sociedade em Conta de Participação, referente aos imóveis situados na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Alameda São Caetano nºs 285, 295, 301, 307, 315 e 325. A Capemi fez um aporte, na ocasião, de R\$ 5.304. Em 2008 foi celebrado o 1º aditivo ao contrato, passando a figurar como Sócia Participante a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Em 2009 foi celebrado o 2º aditivo ao contrato, no qual alterou-se o empreendimento imobiliário objeto do contrato (imóvel

12. Investimentos: 12.1. Participações societárias:

| Investimentos | Quantidade de ações/quotas | % de participação | Capital social |
|--|----------------------------|-------------------|----------------|
| Capemisa Capitalização S.A. | 27.610.000 | 99,5654% | 36.759 |
| Seguradora Líder Seguro DPVAT | 15.000.000 | 1,5136% | 15.000 |
| Consultoria e Serviços Técnicos U9A Ltda | 135.345.667 | 40,54% | 135.346 |
| Redução ao valor recuperável | | | |
| Total | | | |

• **Capemisa Capitalização S/A** – Constituída em 19 de abril de 2011. Possui capital social de R\$ 36.759 (R\$ 36.759 em 2020), dividido em 27.610.000 (27.610.000 em 2020) ações ordinárias, sem valor nominal. A Seguradora possui o controle acionário com 99,5654% das ações. A SUSEP através da Portaria nº 4.089, de 7 de julho de 2011, concedeu a Capemisa Capitalização S/A a autorização para operar com planos de capitalização em todo o território nacional. O aporte de capital, que ocorreu em 22 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 20.000, correspondente a 11.696.000 ações ordinárias, sem valor nominal. A SUSEP através da Portaria SUSEP/CGRAJ nº 80 de 29 de março de 2021, aprovou as deliberações tomadas pelos acionistas através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2020.

• **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT:** A partir de janeiro de 2010 passamos a operar com o convênio DPVAT. Conforme carta PRESI nº 064/2018, a Seguradora passou a deter 227.036 ações da Seguradora Líder – DPVAT. Diante do anúncio da intenção de saída da maioria das seguradoras integrantes do Consórcio do Seguro DPVAT, em de novembro de 2020, foi realizada uma Assembleia, e com a concordância de mais de 2/3 das consorciadas participantes, a Assembleia deliberou pela dissolução do Consórcio do Seguro DPVAT a partir de 1º de janeiro de 2021. A extinção do Consórcio do Seguro DPVAT significa que estarão vedadas quaisquer novas subscrições de riscos pela Seguradora Líder em nome das Consorciadas. Desta forma, pelo *run-off* da operação do Consórcio do Seguro DPVAT, não há a distribuição da margem de resultado para as empresas Consorciadas. Por esta razão, observa-se um possível impacto na geração dos fluxos de caixa futuros da Seguradora Líder, e por isso, a Capemisa optou por realizar a redução ao valor recuperável da totalidade do saldo do investimento.

• **Consultoria e Serviços Técnicos U9A Ltda.:** A investida possui o montante de 135.345.667 quotas. A Capemisa Seguradora realizou a integralização de R\$ 54.863 referente a 54.862.506 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. O Conselho de Administração da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A decidiu pela dissolução parcial da U9A, com a sua retirada da sociedade. Diante das inúmeras tentativas frustradas de promover a sua retirada do quadro de sócios da U9A, com a celebração da alteração de contrato social correspondente, a Capemisa Seguradora, em 2017, promoveu a notificação extrajudicial da U9A e de seus demais sócios, formalizando o seu legítimo interesse em retirar-se daquela sociedade e requerendo a adoção das medidas necessárias para tanto. Diante do não atendimento à notificação enviada, a Capemisa Seguradora, em setembro de 2020, ajuizou ação pleiteando a dissolução parcial da U9A, bem como a sua retirada do quadro de sócios da referida sociedade e a consequente apuração e pagamento dos seus haveres. A ação tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, pendente ainda de julgamento. Sendo assim, considerando-se que, em 2015 e nas circunstâncias atuais: (i) não é possível determinar o montante a ser ressarcido à Capemisa Seguradora no processo

localizado na Rua Jornalista Paulo Costa nº 555, com frente também para a Rua Francisco Rabelo Leite Neto, Atalaia, Aracaju/SE), bem como o valor do aporte da Sócia Participante de R\$ 7.741. Por força do 3º aditivo ao contrato, alterou-se novamente o empreendimento imobiliário objeto do contrato, passando a Seguradora a ser sócia participante de Sociedade em Conta de Participação referente ao empreendimento denominado "Cennário Atalaia". O 3º aditivo foi firmado em 2012, com aporte no valor de R\$ 7.741 e remuneração mínima de 8,5% ao ano mais a variação da TR ao mês até a data do efetivo pagamento pela sócia ostensiva. Em 2016, foi celebrado um aditivo contratual entre a Seguradora e a sócia ostensiva do empreendimento, que redefiniram cláusulas do contrato firmado anteriormente. Em 2017, a sócia ostensiva do empreendimento descumpru o aditivo contratual ocasionando atraso no pagamento da parcela. Por esta razão, considerando que não é possível determinar se haverá geração futura de caixa para o referido empreendimento, a Administração reconheceu a redução ao valor recuperável na totalidade do ativo no montante de R\$ 10.922. No primeiro semestre de 2018, foi deferida a recuperação judicial da sócia ostensiva. A Administração da Seguradora contratou escritório de advocacia especializado, o qual está adotando as medidas judiciais cabíveis para a habilitação do crédito detido pela Seguradora no plano de recuperação apresentado pela sócia ostensiva, buscando reaver, ainda que parcialmente, o investimento realizado. Em 2021, em atenção à decisão proferida nos autos da recuperação judicial, que determinou a republicação da lista de credores, a Seguradora recebeu comunicação do administrador judicial, com o reconhecimento inequívoco de crédito em seu favor. Com base nesta decisão, em 30.06.2021 realizamos a reclassificação contábil do Ativo não circulante - Outros investimentos para o Ativo circulante - Outros créditos.

9. Custos de aquisição diferidos: Os custos de aquisição diferidos das operações de seguros, apresentaram a seguinte movimentação:

| | 2021 | Constituições | Baixas | 2021 |
|-----------------|------------|---------------|----------------|------------|
| Em 2021: | | | | |
| Comissão | 468 | 7.633 | (7.332) | 769 |
| | 468 | 7.633 | (7.332) | 769 |

| | 2019 | Constituições | Baixas | 2020 |
|-----------------|------------|---------------|----------------|------------|
| Em 2019: | | | | |
| Comissão | 573 | 6.185 | (6.290) | 468 |
| | 573 | 6.185 | (6.290) | 468 |

10. Depósitos judiciais: Os depósitos judiciais estão demonstrados conforme composição a seguir:

| | 2021 | 2020 |
|------------------|----------------|----------------|
| Tributos | 126.723 | 124.335 |
| Benefícios | 4.300 | 3.630 |
| Cíveis | 4.216 | 7.105 |
| Sinistros | 973 | 1.388 |
| Trabalhistas | 721 | 529 |
| Outros depósitos | 166 | 160 |
| | 137.099 | 137.147 |

Os depósitos judiciais possuem a seguinte movimentação:

| | Saldo em 2020 | Novos Depósitos | Baixas por Perda / Êxito | Atualiza- ção | Transfe- rências | Saldo em 2021 |
|------------------|----------------|-----------------|--------------------------|---------------|------------------|----------------|
| Tributos | 124.335 | - | - | 2.388 | - | 126.723 |
| Benefícios | 3.630 | 455 | (2.031) | 245 | 2.001 | 4.300 |
| Cíveis | 7.105 | 664 | (1.743) | 517 | (2.327) | 4.216 |
| Sinistros | 1.388 | 32 | (770) | 113 | 210 | 973 |
| Trabalhistas | 529 | 181 | (145) | 40 | 116 | 721 |
| Outros depósitos | 160 | - | - | 6 | - | 166 |
| Total | 137.147 | 1.332 | (4.689) | 3.309 | - | 137.099 |

Os depósitos judiciais de tributos correspondem principalmente a ação da COFINS, conforme detalhado na nota explicativa nº 21 (b) – provisões judiciais.

11. Ativos de direito de uso:

| Descrição | Saldo em 2020 | Adições | Baixas (*) | Saldo em 2021 |
|-------------------------------|---------------|------------|------------|---------------|
| Ativos de direito de uso | - | 9.590 | (7.684) | 1.906 |
| Depreciação de direito de uso | - | (8.751) | 7.684 | (1.067) |
| | | 839 | - | 839 |

(*) Baixas referentes a contratos finalizados dentro do exercício e que não foram renovados.

| | Saldo em 2020 | Novos Depósitos | Baixas por Perda / Êxito | Atualiza- ção | Transfe- rências | Saldo em 2021 |
|------------------|----------------|-----------------|--------------------------|---------------|------------------|----------------|
| Tributos | 124.335 | - | - | 2.388 | - | 126.723 |
| Benefícios | 3.630 | 455 | (2.031) | 245 | 2.001 | 4.300 |
| Cíveis | 7.105 | 664 | (1.743) | 517 | (2.327) | 4.216 |
| Sinistros | 1.388 | 32 | (770) | 113 | 210 | 973 |
| Trabalhistas | 529 | 181 | (145) | 40 | 116 | 721 |
| Outros depósitos | 160 | - | - | 6 | - | 166 |
| Total | 137.147 | 1.332 | (4.689) | 3.309 | - | 137.099 |

de dissolução parcial da U9A e (ii) U9A não apresenta expectativa de geração futura de caixa, a Administração da Capemisa Seguradora decidiu manter a provisão para perda de 100% (cem por cento) do valor do investimento, no montante de R\$ 51.224, realizado em 2015 em contrapartida da conta de outros investimentos - redução ao valor recuperável, daquele exercício. Tão logo o processo de dissolução parcial de sociedade e apuração dos haveres da Capemisa Seguradora na U9A seja julgado, a Capemisa Seguradora reavaliará a necessidade da manutenção ou não da referida provisão.

13. Imobilizado:

| | Taxa de depreciação | Saldo em 2020 | Adições | Baixas | Saldo em 2021 |
|-------------------------------------|---------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|
| Terrenos | - | 794 | - | - | 794 |
| Edificações | 4% a.a. | 974 | - | - | 974 |
| Equipamentos | 10% a.a. | 8.734 | 43 (283) | - | 8.494 |
| Móveis, máquinas e utensílios | 10% a.a. | 3.526 | 7 (220) | - | 3.313 |
| Veículos | 20% a.a. | 255 | - | - | 255 |
| Benfeitorias em móveis de terceiros | (*) | 950 | - | (326) | 624 |
| Outras imobilizações em curso | - | 4 | - | (4) | - |
| | | 15.237 | 50 (833) | 14.454 | |

| | Saldo em 2020 | Adições | Baixas | Saldo em 2021 |
|-----------------------|---------------|--------------|-------------|---------------|
| Depreciação acumulada | (11.385) | (810) | 747 | (11.448) |
| | 3.852 | (760) | (86) | 3.006 |

| | Taxa de Depreciação | Saldo em 2019 | Adições | Baixas | Saldo em 2020 |
|-------------------------------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|
| Terrenos | - | 794 | - | - | 794 |
| Edificações | 4% a.a. | 974 | - | - | 974 |
| Equipamentos | 10% a.a. | 7.567 | 1.225 | (58) | 8.734 |
| Móveis, máquinas e utensílios | 10% a.a. | 3.677 | 132 | (283) | 3.526 |
| Veículos | 20% a.a. | 255 | - | - | 255 |
| Benfeitorias em móveis de terceiros | (*) | 809 | 141 | - | 950 |
| Outras imobilizações em curso | - | - | 4 | - | 4 |
| | | 14.076 | 1.502 (341) | 15.237 | |
| Depreciação acumulada | | (10.660) | (1.026) | 301 | (11.385) |
| | | 3.416 | 476 | (40) | 3.852 |

(*) As taxas de depreciação de benfeitorias em imóveis de terceiros são parametrizadas com base no prazo de locação previsto nos contratos de aluguéis.

14. Intangível:

| Descrição | Taxa de amorti-zação | Saldo em 2020 | Adi-ções | Baixa | Trans-ferên-cia | Saldo em 2021 |
|--|----------------------|---------------|------------|------------|-----------------|---------------|
| Despesa com desenvolvimento para sistema de computação | - | 258 | 169 | - | (189) | 238 |
| Sistema de computação em uso | 20% a.a. | 10.636 | 271 | (2) | 189 | 11.094 |
| Software | 20% a.a. | 4.904 | - | - | - | 4.904 |
| Direito de uso de exclusividade (*) | 4% a.a. | 3.000 | - | - | - | 3.000 |
| | | 18.798 | 440 | (2) | - | 19.236 |
| | | (12.014) | (1.103) | 2 | - | (13.115) |

| | Saldo em 2019 | Adi-ções | Baixa | Trans-ferên-cia | Saldo em 2020 |
|-----------------------|---------------|----------|-------|-----------------|---------------|
| Amortização acumulada | (950) | (200) | - | - | (1.150) |

| | Saldo em 2019 | Adi-ções | Baixa | Trans-ferên-cia | Saldo em 2020 |
|-----------------------------------|---------------|--------------|----------|-----------------|---------------|
| Amortização acumulada | (12.964) | (1.303) | 2 | - | (14.265) |
| Redução ao valor recuperável (**) | (1.678) | 5 | - | - | (1.673) |
| | 4.156 | (858) | - | - | 3.298 |

| Descrição | Taxa de amorti-zação | Saldo em 2019 | Adi-ções | Baixa | Trans-ferên-cia | Saldo em 2020 |
|--------------------|----------------------|---------------|----------|-------|-----------------|---------------|
| Despesa com desen- | | | | | | |

| | Saldo em 2019 | Adi-ções | Baixa | Trans-ferên-cia | Saldo em 2020 | |
|---------------------------------------|---------------|----------|-------|-----------------|---------------|-----|
| volvimento para sistema de computação | - | 252 | 189 | - | (183) | 258 |

| | Saldo em 2019 | Adi-ções | Baixas | Transfe- rências | Saldo em 2021 |
|------------------------------|---------------|----------|--------|------------------|---------------|
| Sistema de computação em uso | 20% a.a. | 10.231 | | | |

continuação



CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A
CNPJ: 08.602.745/0001-32

30. Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores registrados como despesas de imposto de renda e de contribuição social, como segue:

| | 2021 | | 2020 | |
|---|---------------|----------------|----------------|---------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Resultado antes do IRPJ/CSLL e juros sobre o capital próprio | 63.154 | 63.154 | 55.048 | 55.048 |
| (-) Juros sobre o capital próprio | (16.375) | (16.375) | (14.894) | (14.894) |
| Resultado antes do IRPJ/CSLL | 46.779 | 46.779 | 40.154 | 40.154 |
| Adições/exclusões permanentes e temporárias | (12.350) | (17.352) | (9.954) | (12.202) |
| Lucro real | 34.429 | 29.427 | 30.200 | 27.952 |
| Compensação 30% | (10.329) | (8.828) | (9.060) | (8.385) |
| Base de cálculo | 24.100 | 20.599 | 21.140 | 19.567 |
| Alíquota nominal (*) _ (**) | 25% | 15% | 25% | 15% |
| Impostos às alíquotas pela legislação vigente | 6.001 | 3.874 | 5.261 | 2.935 |
| Incentivos fiscais (***) | (219) | — | (135) | — |
| Impostos devidos | 5.782 | 3.874 | 5.126 | 2.935 |
| Impostos apresentados na demonstração do resultado | (459) | (3.149) | (1.484) | (762) |
| Imposto corrente | (5.782) | (3.874) | (5.126) | (2.935) |
| Imposto diferido | 5.323 | 725 | 3.642 | 2.173 |
| Alíquota efetiva | 0.73% | 4.99% | 2.70% | 1.38% |

(*) No caso do IRPJ, além dos 15% sobre a base tributável, considera-se 10% sobre a parcela que exceder a R\$ 240 mil por ano, sendo aplicada proporcionalmente em períodos menores (R\$ 20 mil por mês). (**) Em 2021, para fins de CSLL era considerada a Lei nº 14.183/2021 que majorou a alíquota de 15% para 20% durante o período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. A partir de 01.01.2022 a alíquota retornará para 15% sobre o lucro tributável. (***) Dentre os incentivos fiscais disponibilizados pelo governo, a Seguradora aderiu ao Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei nº 11.770/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 7.052/2009, Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) instituído pela Lei nº 6.321/1976 e regulamentado pelo Decreto nº 5/1991 e Programa de Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei nº 11.438/2006 e regulamentado pelo Decreto 6.180/2007.

31. Outras Informações: 31.1. Seguros: A cobertura de seguros é determinada segundo a natureza dos riscos dos bens, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros. Em 2021, a Seguradora mantinha contratado seguro empresarial com coberturas de incêndio, inclusive decorrente de tumultos, raio, explosão de qualquer natureza e implosão, vendável e, responsabilidade de D&O.

Marcio Augusto Leone Koenigsdorf - Diretor Administrativo - Financeiro **Robson Lyra de Castro Silva** - Diretor **Fábio dos Santos Meziat Lessa** - Diretor **Rafael Graça do Amaral** - Diretor Técnico
Elida Cristina Cassundé dos Santos Lopes - Contador - CRC - RJ 93.879/O-2 **Olívia Cristiane Lima Minardi** - Atuário - MIBA nº 1493

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e Acionistas da **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A.**, Rio de Janeiro – RJ. **Escopo da Auditoria:** Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A., em 31 de dezembro de 2021, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A., como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2021 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. **Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.



Grant Thornton Serviços Atuariais Ltda.
Endereço: Av. Engenharia Luís Carlos Berrini nº 105 – 12º andar
Itaim Bibi | São Paulo - SP
CNPJ: 33.950.548/0001-51 -CIBA Nº 161

Elmo Henrique de Moraes
Atuário MIBA 2040

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas da **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, Rio de Janeiro - RJ. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.** ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.** ("Seguradora") em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos determinados pelo Órgão como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não

corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022
Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0
Paulo Ricardo Pinto Alaniz
Contador - CRC-RS 042460/O



CAPEMISA Capitalização S/A
CNPJ: 14.056.028/0001-55

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Clientes, Corretores, Colaboradores e Parceiros. Submetemos à apreciação de V.Sas. às Demonstrações Financeiras da Capemisa Capitalização relativas ao exercício de 2021, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e Relatórios dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

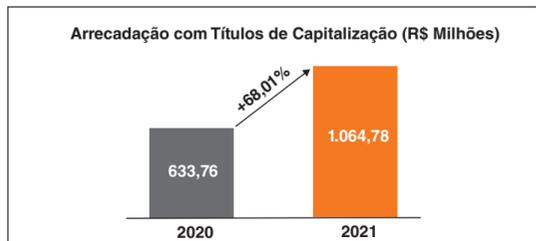
1. Desempenho das Operações de Capitalização

A implantação do marco regulatório estabeleceu novas modalidades de títulos de capitalização Filantropia Premiável (modalidade cuja característica principal é o direcionamento de parte da arrecadação para projetos de relevância social ligada a Entidades beneficentes) e Instrumento de Garantia (modalidade utilizada para garantir obrigação financeira previamente assumida pelo subscritor), as quais se juntaram às já instituídas Tradicional, Popular, Incentivo e Compra Programada. Para se adequar à nova regulamentação, a Capemisa Capitalização realizou investimentos em capital humano, tecnológico e na mudança de processos.

A Sociedade iniciou a oferta de novos produtos aos seus clientes em concordância com as novas circulares normativas SUSEP nº 576/2018, 582/2018 e suas alterações, que descrevem as regras de elaboração, operação e comercialização dos títulos de capitalização.

Arrecadação

A Sociedade se consolidou como um dos principais players do mercado de Filantropia Premiável. Durante o exercício de 2021 a Capemisa Capitalização apresentou crescimento de 68,01% em sua arrecadação frente ao ano anterior. Além do destaque para a arrecadação da modalidade de Filantropia Premiável, temos o aumento da expressividade da modalidade de Incentivo. Cabe ressaltar, que a Sociedade atingiu a importante marca de R\$ 1,06 bilhão em faturamento, o que demonstra o vigoroso crescimento em seus negócios.



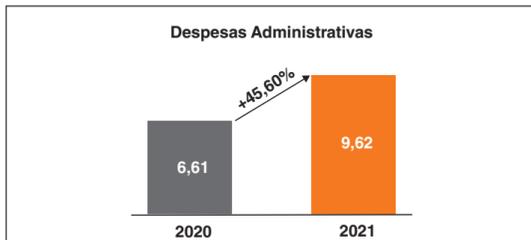
Resultado das Operações de Capitalização

Mesmo com o impacto das restrições impostas pela pandemia do COVID-19, o resultado operacional se mostrou resiliente. Tendo um aumento de 66,89% frente ao exercício anterior.



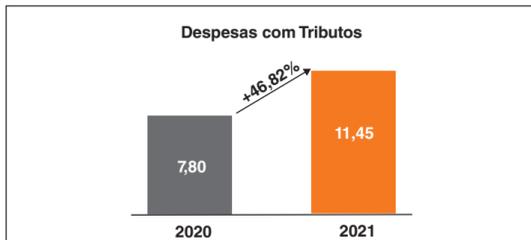
Despesas Administrativas

No exercício de 2021, as despesas administrativas cresceram 45,60% em relação ao exercício anterior. Tal elevação foi impulsionada pelo aumento do investimento de pessoal e sistemas buscando dar escalabilidade aos processos operacionais.



Despesas Tributos

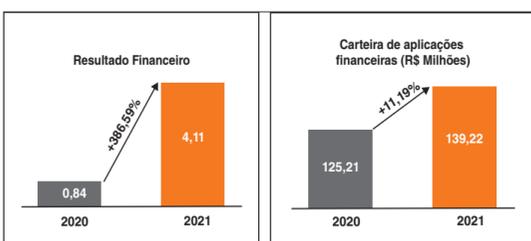
Em 2021, as despesas com tributos demonstraram uma variação de 46,82% em relação ao período anterior, motivado exclusivamente pelo aumento do PIS e COFINS que foi sensibilizado pelo crescimento das operações.



Resultado Financeiro

Em função da característica do seu negócio a alocação de recursos da Sociedade é predominantemente de curto prazo e atrelada a SELIC, que faz com que as movimentações nas taxas de juros afetem decisivamente a rentabilidade da carteira de investimentos da Sociedade.

Durante o ano de 2021 a Companhia conseguiu aumentar seu resultado financeiro em 386,15%. Devido principalmente aos seguintes fatores: aumento da taxa SELIC que terminou 2020 em 2% e finalizou 2021 em 9,25%. Além disso, tivemos como efeito positivo a evolução da arrecadação que possibilitou o aumento da carteira de aplicações financeiras em 11,19%.



Lucro Líquido

Em função do grau de especialização da Capemisa na modalidade Filantropia Premiável, a Sociedade captou novos clientes e parceiros, apresentou um crescimento expressivo na sua arrecadação, no seu resultado operacional e no resultado financeiro. Com isso, em 2021 a Capemisa Capitalização apresentou crescimento de Lucro Líquido de 111,65% em relação ao exercício de 2020. Em 2021, a Sociedade rentabilizou o Patrimônio dos acionistas em 23,68%, enquanto no mesmo período do ano anterior rentabilizou 15,82%.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de Reais)

| ATIVO | Notas | 2021 | 2020 | PASSIVO | Notas | 2021 | 2020 |
|---|-------|----------------|----------------|---|-----------|----------------|----------------|
| CIRCULANTE | | 172.610 | 141.890 | CIRCULANTE | | 121.859 | 103.165 |
| Disponível | | 4.260 | 2.979 | Contas a pagar | | 11.251 | 8.399 |
| Caixa e bancos | | 4.260 | 2.979 | Obrigações a pagar | 10 | 3.560 | 2.584 |
| Aplicações | 4 | 137.936 | 117.617 | Impostos e encargos sociais a recolher | 11 | 4.779 | 3.304 |
| Créditos das operações de capitalização | 5 | 29.960 | 20.501 | Encargos trabalhistas | 11 | 330 | 301 |
| Créditos das operações de capitalização | | 29.960 | 20.501 | Impostos e contribuições | 12 | 2.582 | 2.210 |
| Outros créditos operacionais | 6 | 288 | 583 | Débitos de operações com capitalização | 13 | 2.971 | 970 |
| Títulos e créditos a receber | 7 | 108 | 147 | Débitos operacionais | | 2.971 | 970 |
| Títulos e créditos a receber | 7.2 | - | 1 | Depósitos de terceiros | 14 | 4 | - |
| Créditos tributários e previdenciários | 7.1 | 79 | 126 | Provisões técnicas - capitalização | 15 | 107.633 | 93.796 |
| Outros créditos | 7.2 | 29 | 20 | Provisão para resgates | | 91.705 | 76.224 |
| Despesas antecipadas | | 58 | 63 | Provisão para sorteio | | 12.681 | 16.488 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 4.733 | 10.150 | Provisão administrativa | | 1.396 | 1.084 |
| Realizável a longo prazo | | 3.128 | 8.660 | Provisão para complementação de sorteios | | 1.851 | - |
| Aplicações | 4 | 1.289 | 7.592 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 1.079 | 617 |
| Outros créditos operacionais | 6 | - | 289 | Outros débitos | 16 | 1.079 | 617 |
| Títulos e créditos a receber | 7 | 1.839 | 779 | Provisões judiciais | | 1.079 | 617 |
| Créditos tributários e previdenciários | 7.1 | 1.707 | 779 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 17 | 54.405 | 48.258 |
| Depósitos judiciais e fiscais | 7.2 | 132 | - | Capital social | 17.1 | 36.759 | 16.759 |
| Imobilizado | 8 | 2 | 3 | Aumento de capital (em aprovação) | 17.2 | - | 20.000 |
| Bens móveis | | 2 | 3 | Reservas de lucros | 17.3 | 17.766 | 11.717 |
| Intangível | 9 | 1.603 | 1.487 | Ajuste de avaliação patrimonial | | (120) | (218) |
| Outros intangíveis | | 1.603 | 1.487 | TOTAL DO PASSIVO | | 177.343 | 152.040 |
| TOTAL DO ATIVO | | 177.343 | 152.040 | | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de Reais)

| | Notas | 2021 | 2020 |
|--|-------|---------------|--------------|
| Resultado líquido do exercício | | 12.155 | 5.743 |
| Outros resultados abrangentes (ORA) | | | |
| Itens que serão reclassificados para o resultado: | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda - ajuste a valor justo | 4.1 | 146 | (498) |
| Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes | | (48) | 199 |
| Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social | | 98 | (299) |
| Resultado abrangente total | | 12.253 | 5.444 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de Reais)

| Discriminação | Notas | Reservas de Lucros | | | Ajuste TVM | Lucros | |
|---|-------|--------------------|--------------------------------|---------------|---------------|---------------------|---------------|
| | | Capital Social | Aumento Capital (Em Aprovação) | Reserva Legal | | Reserva Estatutária | Acumulados |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | | 16.759 | - | 451 | 7.073 | 81 | 24.364 |
| Aumento de capital social, conforme AGE de 22/12/2020 | 17.2 | - | 20.000 | - | - | - | 20.000 |
| Títulos e valores mobiliários | | - | - | - | (299) | - | (299) |
| Resultado líquido do exercício | | - | - | - | - | 5.743 | 5.743 |
| Proposta p/ distribuição do resultado | | | | | | | |
| Reserva legal | 17.3 | - | - | 287 | - | (287) | - |
| Reserva estatutária | 17.3 | - | - | - | 3.906 | (3.906) | - |
| Dividendos | 17.4 | - | - | - | - | (307) | (307) |
| Juros sobre o capital próprio | 17.4 | - | - | - | - | (1.243) | (1.243) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | | 16.759 | 20.000 | 738 | 10.979 | (218) | 48.258 |
| Aprovação do aumento de capital conforme Portaria SUSEP/CGRAJ nº 80 de 29/03/2021 | 17.2 | 20.000 | (20.000) | - | - | - | - |
| Títulos e valores mobiliários | | - | - | - | - | 98 | 98 |
| Resultado líquido do exercício | | - | - | - | - | 12.155 | 12.155 |
| Proposta p/ distribuição do resultado | | | | | | | |
| Reserva legal | 17.3 | - | - | 608 | - | (608) | - |
| Reserva estatutária | 17.3 | - | - | - | 8.333 | (8.333) | - |
| Distribuição de dividendos adicionais conforme AGE de 03 de março de 2021 | 17.4 | - | - | - | (2.892) | - | (2.892) |
| Dividendos | 17.4 | - | - | - | - | (1.032) | (1.032) |
| Juros sobre o capital próprio | 17.4 | - | - | - | - | (2.182) | (2.182) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | | 36.759 | 20.000 | 1.346 | 16.420 | (120) | 54.405 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

| | Notas | 2021 | 2020 |
|---|-------------|------------------|------------------|
| Receita líquida com títulos de capitalização | | 595.762 | 358.066 |
| Arrecadação com títulos de capitalização | | 1.064.780 | 633.755 |
| Variação da provisão para resgate | | (469.018) | (275.689) |
| Varição das provisões técnicas | | (2.145) | (236) |
| Resultado com sorteio | | (352.866) | (193.651) |
| Custos de aquisição | 20.a | (201.411) | (139.950) |
| Outras receitas e despesas operacionais | 20.b | (1.793) | (1.732) |
| Outras receitas operacionais | | 171 | 196 |
| Outras despesas operacionais | | (1.964) | (1.928) |
| Despesas administrativas | | (9.620) | (6.607) |
| Pessoal próprio | 20.c | (6.245) | (4.488) |
| Serviços de terceiros | 20.d | (1.563) | (1.250) |
| Localização e funcionamento | 20.e | (916) | (519) |
| Publicidade e propaganda | | (29) | (30) |
| Publicações | | (105) | (77) |
| Donativos e contribuições | | (472) | (213) |
| Despesas administrativas diversas | | (290) | (30) |
| Despesas com tributos | 20.f | (11.447) | (7.797) |
| Resultado financeiro | 20.g | 4.106 | 843 |
| Receitas financeiras | | 5.994 | 2.039 |
| Despesas financeiras | | (4.070) | (2.439) |
| Reversão dos Juros sobre capital próprio | | 2.182 | 1.243 |
| Resultado operacional | | 20.586 | 8.936 |
| Ganhos ou perdas com ativos não correntes | | (19) | (40) |
| Resultado antes dos impostos e participações | | 20.567 | 8.896 |
| Imposto de renda | 21 | (4.718) | (1.926) |
| Contribuição social | 21 | (3.443) | (1.147) |
| Participações sobre o lucro | | (251) | (80) |
| Resultado líquido do exercício | | 12.155 | 5.743 |
| (/) Quantidade de ações | | 27.610.000 | 27.610.000 |
| Resultado líquido do exercício por ação (em reais) | | 0,44 | 0,21 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de Reais)

| | 2021 | 2020 |
|---|----------------|-----------------|
| Atividades operacionais | 12.155 | 5.743 |
| Resultado líquido do exercício | 12.155 | 5.743 |
| Ajustes para: | | |
| Depreciação e amortizações | 226 | 51 |
| Depreciação de direito de uso | 244 | - |
| Juros provisionados - Passivo de Arrendamento | 8 | - |
| Constituição da redução ao valor recuperável dos ativos | 86 | 12 |
| Varição nas contas patrimoniais: | | |
| Ativos financeiros | (13.918) | (63.730) |
| Créditos das operações de capitalização | (9.865) | (9.564) |
| Créditos fiscais e previdenciários | 28 | 27 |
| Ativo fiscal diferido | (928) | (570) |
| Depósitos judiciais e fiscais | (132) | 4 |
| Despesas antecipadas | 5 | (38) |
| Outros ativos | 915 | 144 |
| Impostos e contribuições | 8.874 | 4.197 |
| Contas a pagar | 1.480 | 2.086 |
| Depósitos de terceiros | 4 | (724) |
| Provisões técnicas - capitalização | 13.837 | 46.848 |
| Provisões judiciais | 462 | 617 |
| Tributos diferidos | - | (54) |
| Outros passivos | 2.001 | 752 |
| Caixa gerado (consumido) pelas operações | 15.482 | (14.199) |
| Imposto sobre o lucro pagos | (8.502) | (2.831) |
| Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais | 6.980 | (17.030) |
| Atividades de investimento | | |
| Pagamento pela compra: | | |
| Intangível | (341) | (1.473) |
| Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos | (341) | (1.473) |
| Atividades de financiamento | | |
| Aumento de capital | - | 20.000 |
| Distribuição de dividendos | (5.106) | - |
| Pagamento de passivo de arrendamento | (252) | - |
| Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento | (5.358) | 20.000 |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | 1.281 | 1.497 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 2.979 | 1.482 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 4.260 | 2.979 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continuação

CAPEMISA Capitalização S/A
CNPJ: 14.056.028/0001-55NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Capemisa Capitalização S.A. ("Sociedade") é uma Sociedade Anônima Fechada, autorizada a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para operar planos de capitalização em todo o território nacional, podendo, ainda, participar de outras Sociedades. A Sociedade está atuando nas modalidades Incentivo e Filantropia Premiável. Entende-se por Modalidade Incentivo o Título de Capitalização que está vinculado a um evento promocional instituído pelo subscritor. O subscritor neste caso é a empresa promotora do evento que compra o título e o cede total ou parcialmente (somente o direito ao sorteio) aos clientes consumidores do produto ou serviço utilizado no evento promocional. E ainda, entende-se por Modalidade Filantropia Premiável aquela em que o consumidor tem a prerrogativa em doar o resgate para uma entidade filantrópica já no ato da compra e permanece com o direito de participar dos sorteios. **1.1. COVID-19.** Desde o início da crise da pandemia do COVID-19, a Sociedade adotou medidas para garantir a continuidade de suas operações e minimizar os impactos. Com o início da vacinação em 17 de janeiro de 2021 no Brasil e atualmente 70,76% da população imunizada com as duas doses, gera um menor nível de incertezas em relação ao futuro. A Sociedade foi impactada com a redução da arrecadação dos títulos de capitalização nos meses de fevereiro, março e abril de 2021, ainda sob os reflexos do isolamento social. A partir de maio/2021, após 04 meses do início da vacinação e o aumento das medidas de flexibilização do isolamento social, e sob forte influência das principais datas do calendário varejista, a Sociedade demonstrou retomada das suas arrecadações a patamares superiores ao exercício que antecedeu o isolamento social, demonstrando assim, crescimento operacional de 68,01% na emissão de títulos de capitalização quando comparada com ao exercício anterior. **1.2. Segmentação.** Em 10 de setembro de 2020, foi emitida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) a Resolução nº 388 com entrada em vigor em 1º de outubro de 2020 e que iniciaram seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021, onde o objetivo foi estabelecer a segmentação das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar (EAPCs) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. Com base na referida resolução, as supervisórias foram classificadas em uma de quatro categorias: Segmento 1 (S1); Segmento 2 (S2); Segmento 3 (S3); ou Segmento 4 (S4). A classificação tem como base critérios os prêmios anuais, provisões técnicas e perfil de risco. Em julho de 2021, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) divulgou o enquadramento definitivo atualizado para fins de segmentação e a Sociedade se manteve enquadrada no Segmento 3 (S3). Em 11 de setembro de 2020, foi emitida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) a Resolução nº 389 com entrada em vigor a partir de 4 de janeiro de 2021 com alterações na Resolução nº 321/2015. As principais alterações proporcionadas pela Resolução envolvem: • Redução de capital-base, para entidades enquadradas como S3 ou S4; • Periodicidade dos questionários prudenciais que foi reduzida para todas as supervisórias; • Dispensa dos relatórios e outros documentos relativos às Demonstrações financeiras referentes ao primeiro semestre de cada ano, por sua vez, não precisarão mais serem auditadas para empresas enquadradas nas categorias S3 e S4; • Supervisórias S4 usarão modelos simplificados de cálculo de capital baseado em risco, nos termos que serão regulamentados pela entidade; • Alteração na obrigatoriedade de constituição do órgão estatutário denominado Comitê de Auditoria somente para as supervisórias enquadradas nos segmentos S1 e S2. **2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras:** **2.1. Base de preparação.** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, recepcionados pela SUSEP no que não contrariem a Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações. Na elaboração das demonstrações financeiras foi realizado o critério de comparabilidade estabelecido no pronunciamento CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. A Administração da Sociedade declara que não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional. **2.2. Base de mensuração.** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto os seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e os instrumentos financeiros disponíveis para venda; e • Provisões técnicas mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação.** A moeda funcional

da Sociedade é o Real e todos os saldos, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo. **2.4. Conclusão das demonstrações financeiras.** A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 17 de fevereiro de 2022. **2.5. Uso de estimativas e julgamentos.** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no resultado prospectivamente. As notas explicativas listadas abaixo consideram as seguintes estimativas e premissas: (i) As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; (ii) As informações sobre as incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo período contábil. As seguintes rubricas e fatores levam em consideração os comentários anteriores: • Estimativa do valor justo (nota 2.6) • Gestão de riscos (nota 2.7) • Instrumentos financeiros (nota 3.1) • Provisões técnicas (nota 3.7 e nota 15) • Provisões judiciais e outros débitos (provisões cíveis) (nota 3.11 e 16). • Aplicações (nota 4). **2.6. Estimativa do valor justo.** Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Pressupõe-se que os saldos dos créditos das operações de capitalização e os demais saldos de créditos a receber, menos a perda (*impairment*); contas a pagar e as provisões técnicas registrados pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos. Os itens abaixo classificam os instrumentos financeiros contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação: • **Nível 1** - preços negociados (sem ajustes) em mercados atuantes para ativos ou passivos idênticos; • **Nível 2** - informações, além dos preços cotados no Nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). • **Nível 3** - informações para os ativos ou passivos que não são baseados em dados observáveis de mercado (ou seja, premissas não observáveis). **2.7. Gestão de riscos.** A Capemisa Capitalização possui uma estrutura de Gestão de Riscos com reporte direto à Diretoria, que reflete o seu tamanho, natureza e complexidade. A estrutura é liderada pela Superintendência de Governança Corporativa e o processo de gerenciamento de riscos é composto pelas três linhas de defesa, que contempla a atuação integrada das unidades operacionais, as áreas que exercem função de controle, o Gestor de Riscos e Auditoria Interna, e que a partir de seus trabalhos regulares revisam a gestão dos riscos da Sociedade. Este processo permeia diferentes departamentos, com os papéis e responsabilidades definidos no Manual da Organização e nele contempla a atuação integrada do gestor como proprietário dos riscos na primeira linha de defesa. A Gestão de Riscos se dá por meio de políticas e estratégias que são reavaliadas frequentemente, com o aprimoramento contínuo da gestão baseada em riscos e uma visão integrada ao seu sistema de controles internos, para o monitoramento das suas operações de negócios e atendimento aos compromissos com seus acionistas, clientes, órgão regulador e fiscalizador e demais partes com as quais se relaciona. A Gestão de Riscos da Capemisa Capitalização utiliza a arquitetura elaborada pelo COSO e pela ISO 31.000, e os componentes dessa estrutura contemplam a identificação, mensuração, tratamento dos riscos e monitoramento, permeando os principais processos da Sociedade, sendo estes mensurados de forma qualitativa e/ou quantitativa. O ciclo de gestão de riscos é composto pelas seguintes etapas: I. Identificação e avaliação de riscos; II. Geração da matriz de riscos originais; III. Avaliação dos controles; IV. Geração da matriz de riscos residuais; V. Tratamento dos riscos; VI. Monitoramento. Visando manter o princípio da transparência na Gestão de Riscos, a Capemisa Capitalização utiliza uma ferramenta que consolida os riscos, mantendo o monitoramento dos níveis de exposição aos principais riscos reportados na matriz *versus* os controles, contendo *workflow* e *follow-up* de cada plano de ação, que permite uma ação tempestiva e medidas cabíveis em caso de não conformidade com os limites definidos. Desta forma torna-se possível avaliar os riscos aceitos ou se há riscos que demandam uma estratégia de evitá-los, mitigá-los ou transferi-los. O Apetite por Risco é expresso por meio de parâmetros quantitativos e indicadores qualitativos que medem a exposição ou perfil de risco por categoria, sendo divulgado para toda Sociedade, a fim de que cada operação seja realizada de acordo com os limites estabelecidos e aceitos, sendo monitorado mensalmente, permitindo assim a adoção tempestiva das medidas cabíveis em caso de discrepância do valor mensurado. As principais categorias de riscos decorrentes dos negócios da Sociedade são os Riscos Financeiros,

classificados como: Risco de Mercado, Risco de Crédito e Risco de Liquidez, e ainda, os Riscos de Subscrição e Operacional. **Processo de gestão dos riscos financeiros.** A Gestão de Risco dos instrumentos financeiros é conduzida pela Gerência Financeira que faz a gestão e executa as estratégias de investimentos considerando os critérios de liquidez, solvência, rentabilidade e segurança orientada pela Circular Normativa de Gestão de Investimentos, na qual estão inseridas as diretrizes de investimentos da Sociedade. A Sociedade possui um Comitê de Investimentos que tem por objetivo assessorar na Gestão de Investimentos, avaliando a conformidade com as normas regulamentares aplicáveis e as diretrizes das políticas, em especial a Política de Investimentos. A atividade da Sociedade a expõe a diversos riscos financeiros, classificados como: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. **Risco de mercado.** Consiste na possibilidade de perdas decorrentes das flutuações do valor dos ativos, cotações de mercado dada às oscilações do mercado financeiro, bem como das taxas de juros ou outros fatores de risco incluindo risco de moeda e de risco de preço. A identificação e o controle dos riscos dos ativos financeiros são baseados em análise quantitativa, usando como base o modelo de capital de risco de mercado da SUSEP. Visto o perfil de negócio da Sociedade, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. No entanto, a Sociedade possui políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para a efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimentos segregadas por fator de risco de mercado:

| | 2021 | 2020 |
|-------------------------|--------|--------|
| Pós Fixados (SELIC/CDI) | 91,35% | 94,92% |
| Pré Fixados | 8,65% | 5,08% |

Risco de crédito. Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Com o objetivo de minimizar o risco de crédito, a maior parte dos ativos garantidores estão alocados em títulos públicos federais e o restante dos recursos alocados em ativos de créditos privados criteriosamente selecionados e que são monitorados diariamente pela gerência financeira e acompanhado pelo Comitê de Investimentos. Em relação a emissões de empresas financeiras e não financeiras é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos. Um dos itens que integram as análises é o *rating* atribuído por agências especializadas. O volume das aplicações em créditos privados detidos diretamente estava assim distribuído na data base, de acordo com a classificação das agências de *rating*: *Fitch*, *Moody's* e *Standard&Poor's*:

| | 2021 | | | 2020 | | | |
|---------------|------------|--------------|--------------|---------------|------------|--------------|--------------|
| <i>Rating</i> | Debêntures | LF | Total | <i>Rating</i> | Debêntures | LF | Total |
| AAA | – | 1.289 | 1.289 | AAA | – | 1.227 | 1.227 |
| AA+ | 635 | – | 635 | AA+ | – | – | – |
| AA– | – | – | – | AA– | 872 | – | 872 |
| TOTAL | 635 | 1.289 | 1.924 | TOTAL | 872 | 1.227 | 2.099 |

Risco de liquidez. Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes da inexistência de recursos financeiros para o cumprimento, nas datas previstas, dos compromissos assumidos, ou seja, consiste na possibilidade de uma empresa não ser capaz de honrar seus compromissos financeiros. O processo de gestão do risco de liquidez é monitorado pela Gerência Financeira através da adequada aplicabilidade das diretrizes da Política de Gestão de Risco de Liquidez, que estabelece as regras e diretrizes para manter o cumprimento das obrigações financeiras de curto prazo e o equilíbrio do negócio, evitando a absorção de riscos indesejáveis. Como forma de mitigar esse risco, a Capemisa Capitalização mantém a carteira de liquidez alocada em títulos de renda fixa ou fundos de investimentos abertos e monitora a solvência e previsões contínuas das exigências de caixa com o objetivo de garantir liquidez diária e suprir as necessidades da Sociedade. O controle da posição de liquidez ocorre diariamente por meio do monitoramento do fluxo de caixa. A aplicação dos recursos garantidores de reservas técnicas e das provisões estão de acordo com a regulação vigente, observando os critérios do ALM (*Asset Liability Management*), com vencimentos e liquidez capazes de fornecer margem para alcançar os objetivos da Sociedade. A tabela a seguir apresenta o risco de liquidez que a Sociedade está exposta:

| | 2021 | | | | | | | |
|---|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|----------------|-------|
| | Sem Vencimento | Vencidos | | | A Vencer | | | Total |
| | | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | | |
| Caixa e Bancos | 4.260 | – | – | – | – | – | 4.260 | |
| Aplicações | 83.959 | – | – | 13.529 | 41.737 | – | 139.225 | |
| Créditos das Operações de capitalização | – | 30.364 | 70 | – | – | – | 30.434 | |
| Outros créditos operacionais | – | – | – | 288 | – | – | 288 | |
| Títulos e Créditos a Receber | 240 | – | – | 1.814 | – | – | 2.054 | |
| TOTAL ATIVOS | 88.459 | 30.364 | 70 | 15.631 | 41.737 | – | 176.261 | |
| Contas a pagar | – | – | – | 11.251 | – | – | 11.251 | |
| Débitos de operações com capitalização | – | – | – | 2.971 | – | – | 2.971 | |
| Depósitos de terceiros | 4 | – | – | – | – | – | 4 | |
| Provisões Técnicas - Capitalização | 1.396 | 19.589 | 2.219 | 84.429 | – | – | 107.633 | |
| Outros Débitos | 1.079 | – | – | – | – | – | 1.079 | |
| TOTAL PASSIVOS | 2.479 | 19.589 | 2.219 | 98.651 | – | – | 122.938 | |

Gestão dos riscos operacionais. Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal. A gestão dos riscos operacionais está integrada ao processo de gerir riscos corporativos da Sociedade, onde todos os processos fazem parte do escopo de avaliação de riscos realizado pela 1ª linha de defesa e são analisados com foco na identificação, avaliação e tratamento dos riscos que possam impactar o alcance dos objetivos dos processos. Para os riscos de não conformidade com as leis e/ou regulamentos, a área de *Compliance* realiza o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, o monitoramento e testes de aderência às normas externas e internas com base nos processos organizacionais. A Sociedade atua na gestão de seus riscos operacionais de forma conservadora, segregando as funções de gestão de riscos e de negócios. Para tal, adota as melhores práticas, entre elas a revisão das políticas, a criação de indicadores e recomendações aos gestores, com o objetivo de prevenir, corrigir e inibir fragilidades, respeitadas as normas e diretrizes de supervisão e de regulação. **Gestão dos riscos de subscrição.** Os riscos de subscrição são oriundos de desvios nas premissas adotadas na precificação ou na constituição das provisões técnicas. Nos produtos de capitalização, o risco de subscrição inclui, entre outros, a possibilidade de perdas associadas ao pagamento de prêmios de títulos sorteados em séries abertas que não foram vendidas integralmente, risco de cancelamento, que implica na devolução dos valores pagos pelos subscritores devido aos problemas na comercialização dos títulos, risco das despesas administrativas superarem a esperada inicialmente, risco de inadequação das provisões técnicas constituídas, que podem ser materializadas e, por fim, o risco de garantir as rentabilidades pré-definidas nos planos de capitalização. Estes riscos são monitorados pela Sociedade através de políticas de precificação, mapeamento dos títulos, da distribuição de números da sorte, adequação das provisões técnicas e acompanhamento dos resultados de cada série emitida. A distribuição regional da arrecadação dos títulos de capitalização está demonstrada no quadro a seguir:

| | 2021 | 2020 |
|--------------|------------------|----------------|
| Sudeste | 502.139 | 332.828 |
| Centro-Oeste | 463.821 | 263.547 |
| Nordeste | 63.431 | 22.058 |
| Norte | 35.304 | 15.317 |
| Sul | 85 | 5 |
| | 1.064.780 | 633.755 |

Derivativos. A Capemisa Capitalização não apresentou posicionamento direto em derivativos no exercício de 2021. A única exposição a derivativos se deve a fundos de investimentos abertos que utilizaram na função de *Hedge* de carteira. A Capemisa realiza internamente acompanhamento dos ativos dos fundos de que é cotista e todos respeitam as regulações vigentes (Resolução BACEN nº 4.444 de 2015 e Resolução CNSP nº 321 de 2015). Observamos que os regulamentos desses fundos, além de determinarem que os derivativos somente podem ser utilizados na faculdade de *Hedge* das carteiras, estabelecem que não podem realizar alavancagem de sua posição ou de seu patrimônio líquido. **3. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis utilizadas são as seguintes: **3.1. Ativos financeiros.** **3.1.1. Disponível.** Representam cheques emitidos e não compensados e numerário disponível em contas bancárias. Estes ativos apresentam risco insignificante de alteração do valor justo, e são acompanhados na gestão das obrigações de curto prazo e estão representados pela rubrica "Caixa e Bancos". **3.1.2. Aplicações:** A Administração da Sociedade efetua seguinte classificação dos seus ativos financeiros: **I. Valor justo por meio do resultado** – Representam títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustado ao seu respectivo valor justo e classificados no ativo circulante. As mudanças no valor justo desses ativos, incluindo rendimentos e ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado do período. **II. Disponíveis para venda** – Representam títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas classificações de "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento". São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados ao resultado do período e são ajustados aos seus respectivos valores justos, classificados no ativo circulante e não circulante de acordo com os respectivos vencimentos. Os ganhos e as perdas decorrentes das variações dos valores justos não realizados são reconhecidos na rubrica "Ajustes com Títulos e Valores Mobiliários" no patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. As valorizações e desvalorizações, quando realizadas, são apropriadas ao resultado do período, em contrapartida da mencionada conta no patrimônio líquido. **III. Mantidos até o vencimento** – Representam títulos e valores mobiliários para os quais a Sociedade tem intenção e

capacidade de manter em carteira até o vencimento. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados no resultado do período. **IV. Empréstimos e recebíveis** – são ativos financeiros representados pelos créditos a receber e demais contas a receber, com pagamentos determináveis. Posteriormente, tais ativos são mensurados pelo custo amortizado, ajustado, quando aplicável, por reduções ao valor recuperável. **3.2. Redução ao valor recuperável (*Impairment*):** **3.2.1. Ativos financeiros:** A Administração da Sociedade efetua a análise de recuperabilidade dos seus ativos no mínimo a cada data de balanço. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido a Sociedade em condições não consideradas normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Se um evento subsequente indicar reversão da perda, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. **3.2.2. Créditos das operações de capitalização:** A redução ao valor recuperável dos créditos das operações de capitalização é realizada conforme critério definido na Circular SUSEP nº 517/15 e alterações, ou seja, para os créditos vencidos há mais de 60 dias a sociedade reconhece o registro em conta redutora ao ativo correspondente. **3.3. Ativos de direito de uso:** Os ativos de direito de uso são reconhecidos inicialmente na rubrica "Outros valores e bens", no ativo não circulante. Os ativos de direito de uso estão relacionados à locação de imóveis e aquisição de bens para uso da Sociedade. Os bens objeto desses contratos são reconhecidos como ativos e amortizados pelas taxas aplicáveis de forma linear conforme prazo do contrato. **3.4. Imobilizado:** Mensurado ao custo histórico menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item. **3.5. Intangível:** Os Softwares adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e eventuais perdas por reduções ao valor recuperável (*impairment*). As despesas de desenvolvimento de software são reconhecidas como ativo e incluem os custos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento, deduzido da amortização acumulada e eventuais perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*). A amortização é iniciada a partir do momento em que o software desenvolvido estiver disponível para uso, ou seja, quando se encontrar nas condições necessárias para que possa funcionar da maneira pretendida pela Administração. A Sociedade adota o método linear na amortização de seus intangíveis com vida útil de 5 anos considerando a taxa de amortização de 20% a.a. **3.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** O imposto de renda corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (no exercício). A contribuição social corrente é calculada com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável. Com base na Lei nº 14.183/2021, a contribuição social sobre o lucro líquido no período de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, vigorou com a alíquota de 20% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários possam ser utilizados. O reconhecimento do imposto de renda e de contribuição social diferidos no ativo é feito com base nas expectativas da Administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre diferenças temporárias, cujas expectativas estão baseadas em projeções elaboradas e aprovadas para períodos de até dez anos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **3.7. Provisões técnicas:** **3.7.1. Provisão matemática para capitalização:** A provisão matemática para capitalização deve ser constituída enquanto não ocorrido o evento gerador de resgate do título, e abrange a parcela dos valores arrecadados para capitalização, devendo ser calculada para cada título que estiver em vigor ou suspenso durante o prazo previsto em nota técnica atuarial. **3.7.2. Provisão para resgates:** Deve ser constituída a partir da data do evento gerador de resgate do título e/ou do evento gerador de distribuição de bônus até a data da liqui-

dação financeira ou do recebimento do comprovante de pagamento da obrigação, ou conforme os demais casos previstos em lei. **3.7.2.1. Resgate de títulos vencidos:** Deve ser constituída para todos os títulos com prazo de vigência concluído. **3.7.2.2. Resgate antecipado de títulos:** Deve ser constituída para todos os títulos cancelados após o prazo de suspensão ou em função de evento gerador. **3.7.3. Provisão para sorteios a realizar:** A provisão para sorteios a realizar abrange a parcela dos valores arrecadados para sorteio e deverá ser constituída para cada título cujos sorteios tenham sido custeados, mas que, na data da constituição, ainda não tenham sido realizados. **3.7.4. Provisão para sorteios a pagar:** A provisão para sorteios a pagar deverá ser constituída, a partir da data de realização do sorteio até a data da liquidação financeira ou do recebimento do comprovante de pagamento da obrigação, ou conforme os demais casos previstos em lei. **3.7.5. Provisão complementar de sorteios:** A provisão complementar de sorteios deve representar a melhor estimativa para garantir o pagamento do prêmio de sorteio complementar ao previsto na PSR. Os critérios e cálculos para constituição de seu saldo, devem respeitar as cláusulas contratuais definidas para a realização de sorteios futuros com contemplação obrigatória ou de premiação instantânea. **3.7.6. Provisão de despesas administrativas:** A provisão para despesas administrativas tem o objetivo de garantir a cobertura das despesas administrativas futuras com a manutenção/operacionalização da carteira em um cenário de *run-off*. **3.7.7. Prescrição de títulos:** A Sociedade adota, nas provisões para resgates e sorteios a pagar, a baixa dos valores prescritos atendendo às disposições previstas no Código Civil. **3.7.8. Reconhecimento dos efeitos inflacionários:** Durante o exercício, as provisões técnicas das Modalidades Incentivo e Filantropia Premiável foram atualizadas com base na TR com taxa de juros de 0,16% ao mês. **3.8. Passivos de arrendamento:** O passivo de arrendamento representado pelas obrigações totais a pagar dos contratos de arrendamento, descontadas a valor presente pela taxa de desconto incremental, são reconhecidas na rubrica "Débitos diversos" no passivo circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de liquidação das obrigações. O arrendatário deve apresentar despesas de juros sobre o passivo de arrendamento separadamente desde início do contrato e contabilizadas na despesa financeira de passivo de arrendamento. **3.9. Avaliação de ativos e passivos:** Os ativos e passivos são sujeitos à atualização monetária com base nos índices definidos legalmente ou em contratos. **3.10. Ativos e passivos contingentes:** **Ativos contingentes:** reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são divulgados pela Gerência Jurídica; **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com estimativas fundamentadas. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são divulgados pela Gerência Jurídica, com objetivo de ser observado o critério de provisão estabelecido. **3.11. Provisões judiciais:** Corresponde às provisões realizadas para as ações de natureza cível, relacionadas a pagamentos de sorteios, resgates dos títulos e indenizações por danos morais, que são registradas com base na classificação da probabilidade de perda dos processos judiciais. A classificação do risco de perda das demandas judiciais é realizada com base na avaliação dos seus assessores jurídicos, levando em conta a natureza das demandas, o pedido do autor, os subsídios técnicos, as provas, o posicionamento atual de cada tribunal em que tramitam, suas complexidades, a similaridade com processos anteriores, jurisprudências atuais, bem como o posicionamento atual dos tribunais superiores sobre cada tema, podendo ser revisto de acordo com a fase processual e decisões destes Tribunais. **3.12. Classificação no circulante e não circulante:** A Sociedade procede, no mínimo a cada data de balanço, a revisão dos valores inscritos no Ativo e no Passivo Circulante, com o objetivo de transferir para o não circulante aqueles cujos vencimentos ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data-base. **3.12.1. Ativos e passivos sem vencimento:** A classificação entre circulante e não circulante para os ativos e passivos que não possuem vencimento é feita de acordo com a natureza e especificidade da operação. Os ativos mantidos com o propósito de negociação são considerados no ativo circulante. **3.13. Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. Para o reconhecimento das receitas de capitalização o registro é realizado a partir da data de emissão do produto de Pagamento Único (PU). O reconhecimento das despesas de provisões técnicas das operações de capitalização é na emissão do título. A própria natureza da operação dos produtos atualmente comercializados é suficiente para comprovar a contabilização das receitas de forma integral e não diferida. Isto porque a maioria dos sorteios ocorre no primeiro ou segundo mês de vigência, conforme estabelecido em Nota Técnica Atuarial, não havendo, portanto, despesas residuais relevantes que justifiquem o diferimento da receita. A receita com prescrição de títulos corresponde às contribuições registradas nas provisões de sorteios a pagar e são reconhecidas nos prazos estabelecidos nos

continuação



CAPEMISA Capitalização S/A
CNPJ: 14.056.028/0001-55

Código Civil. 3.14. Normativos SUSEP, normas e interpretações contábeis ainda não adotadas em 2021: • CPC 48 (IFRS 9) – “Instrumentos Financeiros” aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do CPC 48 foi publicada em dezembro de 2016, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. O normativo será aplicado quando referendado pela SUSEP, e os possíveis impactos decorrentes da adoção destas alterações estão sendo avaliados pela Administração. • CPC 50 (IFRS 17) – “Contratos de Seguro” – Foi postergada para 1º de janeiro de 2023 a efetiva aplicação da norma com aplicação antecipada permitida desde que o IFRS 9 também seja aplicado. A norma reflete a visão de que um contrato de seguro combina características de um instrumento financeiro e de um contrato de serviço. Além disso, muitos contratos de seguros geram fluxos de caixa com variabilidade substancial durante um longo período. De acordo com essa norma, uma entidade retrata a receita pela transferência da cobertura e de outros serviços prometidos a um valor que reflete a contraprestação a qual a entidade espera ter direito em troca de serviços. Isto significa que a entidade exclui da receita de seguro quaisquer componentes de investimento e reconhece a receita de seguro em cada período conforme satisfaz as obrigações de desempenho previstas nos contratos de seguros. O IFRS 17 substitui o IFRS 4, que foi referenciado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC através do CPC 11 – Contratos de Seguros. A Seguradora está analisando os impactos da adoção dessa norma. O normativo será aplicado quando referendado pela

SUSEP, e os possíveis impactos decorrentes da adoção destas alterações estão sendo avaliados pela Administração. 3.15. Aplicações dos Normativos SUSEP, normas e interpretações contábeis: • CPC 06 (R2) – Arrendamento Mercantil – desde 1º de janeiro de 2019, está em vigor a referida norma (correlação ao IFRS 16). Os ativos e passivos decorrentes de arrendamento mercantil foram inicialmente mensurados com base no valor presente e registrados no ativo como bens de direito de uso e no passivo como obrigações de arrendamento mercantil. De acordo com a Circular SUSEP Nº 615, de 23 de dezembro de 2020, a adoção desta prática ocorreu para as empresas reguladas pela referida Autarquia em 04 de janeiro de 2021. A Sociedade avaliou que em 1º de janeiro de 2021 os contratos enquadrados nos critérios do CPC 06 (R2) estão representados pelos valores descritos abaixo: Abaixo segue a adoção dos valores em 01 de janeiro de 2021.

| Descrição | Balanço Patrimonial antes da adoção | | Reconhecimento inicial em 1º de janeiro de 2021 | |
|---------------------------|-------------------------------------|------------|---|---------|
| | CPC 06 (R2) | Adições | CPC 06 (R2) | Adições |
| Circulante | 141.890 | - | 141.890 | - |
| Não circulante | 10.150 | 244 | 10.394 | - |
| Ativos de direito de uso | - | 244 | 244 | - |
| | 152.040 | 244 | 152.284 | |
| Descrição | Balanço Patrimonial antes da adoção | | Reconhecimento inicial em 1º de janeiro de 2021 | |
| | CPC 06 (R2) | Adições | CPC 06 (R2) | Adições |
| Circulante | 103.165 | 244 | 103.409 | - |
| Passivos de arrendamento | - | 244 | 244 | - |
| Não circulante | 617 | - | 617 | - |
| Patrimônio Líquido | 48.258 | - | 48.258 | - |
| | 152.040 | 244 | 152.284 | |

As movimentações do arrendamento estão demonstradas a seguir:

| Descrição | Saldo em 2020 | Adições | Depreciação | Saldo em 2021 |
|--------------------------|---------------|------------|--------------|---------------|
| Ativos de direito de uso | - | 244 | (244) | - |
| | - | 244 | (244) | - |

| Descrição | Saldo em 2020 | Adições | Pagamentos | Juros | Saldo em 2021 |
|--------------------------|---------------|------------|--------------|----------|---------------|
| Passivos de arrendamento | - | 244 | (252) | 8 | - |
| | - | 244 | (252) | 8 | - |

• Resolução CNSP Nº 432/2021 – revogou a Resolução CNSP Nº 321/2015, e entrará em vigor em 03 de janeiro de 2022, exceto o artigo 146 que entrou em vigor em 01 de dezembro/2021.

• Circular SUSEP Nº 648/2021 – revogou a Circular Nº 517/2015 e suas alterações, e entrará em vigor em 03 de janeiro de 2022, exceto os artigos 110 e 118 que entrarão em vigor em 19 de novembro/2021 na data da publicação.

• Lei nº 14.183 de 14/07/2021 - A Medida Provisória nº 1.034/2021 convertida em lei nº 14.183, promoveu alterações na Lei nº 7.689 de 15/12/1988, e majorou a alíquota de CSLL de 15% para 20%, entre julho e dezembro 2021 para pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização, a partir de 2022 todos voltarão a ser taxados em 15%.

4 - Aplicações:

4.1 - Composição das aplicações financeiras:

Em 2021:

| Categoria | Nível de Hierarquia | Taxa de Juros Anual | Vencimento | Valor Contábil | Valor Justo | % por Categoria |
|---|---------------------|---------------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| I- Valor justo por meio do resultado | | | | 88.465 | 88.465 | 63,54% |
| Fundo de Investimento de Renda Fixa | 1 | - | - | 83.959 | 83.959 | 60,30% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/09/2022 | 1.572 | 1.572 | 1,13% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/03/2023 | 797 | 797 | 0,77% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/09/2024 | 706 | 706 | 0,51% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/03/2025 | 1.431 | 1.431 | 1,03% |
| II- Disponível para venda (*) | | | | 42.503 | 42.503 | 30,53% |
| Debênture CDI | 1 | CDI + 1,45% | 15/06/2024 | 635 | 635 | 0,46% |
| Letras do Tesouro Nacional (LNT) | 1 | 7,34% | 01/01/2022 | 1.020 | 1.020 | 0,73% |
| Letras do Tesouro Nacional (LNT) | 1 | 9,10% a 11,20% | 01/07/2022 | 2.025 | 2.025 | 1,45% |
| Letras do Tesouro Nacional (LNT) | 1 | 12,10% | 01/01/2023 | 2.033 | 2.033 | 1,46% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/03/2022 | 1.943 | 1.943 | 1,40% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/03/2025 | 3.847 | 3.847 | 2,76% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/09/2025 | 2.959 | 2.959 | 2,13% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/03/2026 | 20.876 | 20.876 | 14,99% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/09/2026 | 7.165 | 7.165 | 5,15% |
| | | | | 8.257 | 8.226 | 5,93% |
| III- Mantido até o vencimento (**) | | | | 3.598 | 3.598 | 2,58% |
| Letra do Tesouro Nacional (LTN) | 1 | 7,94% a 10,54% | 01/01/2022 | 3.370 | 3.339 | 2,42% |
| Letra do Tesouro Nacional (LTN) | 1 | 9,19% | 01/07/2022 | 1.289 | 1.289 | 0,93% |
| Letra Financeira CDI | 1 | 114,4% CDI | 23/01/2025 | - | - | - |
| | | | | 139.225 | 139.194 | 100,00% |

Em 2020:

| Categoria | Nível de Hierarquia | Taxa de Juros Anual | Vencimento | Valor Contábil | Valor Justo | % por Categoria |
|---|---------------------|---------------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| I- Valor justo por meio do resultado | | | | 42.124 | 42.124 | 33,64% |
| Fundo de Investimento de Renda Fixa | 1 | - | - | 35.556 | 35.556 | 28,40% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/03/2021 | 2.259 | 2.259 | 1,80% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/09/2022 | 1.504 | 1.504 | 1,20% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/03/2023 | 762 | 762 | 0,61% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/09/2024 | 674 | 674 | 0,54% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/03/2025 | 1.369 | 1.369 | 1,09% |
| II- Disponível para venda (*) | | | | 75.493 | 75.493 | 60,29% |
| Debênture CDI | 1 | CDI + 1,45% | 15/06/2024 | 872 | 872 | 0,70% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/03/2025 | 3.893 | 3.893 | 3,11% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/09/2025 | 18.725 | 18.725 | 14,95% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/03/2026 | 19.882 | 19.882 | 15,88% |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 1 | SELIC | 01/09/2026 | 32.121 | 32.121 | 25,65% |
| | | | | 7.592 | 8.058 | 6,06% |
| III- Mantido até o vencimento (**) | | | | 3.278 | 3.500 | 2,62% |
| Letra do Tesouro Nacional (LTN) | 1 | 10,54% | 01/01/2022 | 3.087 | 3.331 | 2,47% |
| Letra Financeira CDI | 1 | 114,4% CDI | 23/01/2025 | 1.227 | 1.227 | 0,98% |
| | | | | 125.209 | 125.675 | 100,00% |

(*) O saldo na curva é de R\$ 42.720 em 2021 (R\$ 75.856 em 2020). (**) Os referidos investimentos estão avaliados na curva.

6. Outros créditos operacionais

Refere-se a realização de Instrumentos Particulares de Confissão de Dívidas conforme demonstrado abaixo:

| Data da Confissão de Dívida | Data do último aditivo contratual | Valor total | Forma de pagamento | Quantidade de parcelas | Parcelas pendentes de recebimento | Valor da parcela | Data primeiro pagamento | Saldo em 2021 | Saldo em 2020 |
|-----------------------------|-----------------------------------|-------------|--------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------------------|---------------|---------------|
| 11/12/2020 | - | 1.102 | Mensal | 18 | 7 | 130 | 25/12/2020 | 288 | 872 |
| | | | | | | | | 288 | 872 |
| | | | | | | | | 288 | 583 |
| | | | | | | | | - | 289 |
| | | | | | | | | 288 | 872 |

7. Títulos e créditos a receber

7.1. Créditos tributários e previdenciários: Os créditos tributários decorrentes de ajustes temporais são originados exclusivamente de adições/exclusões temporárias.

| Circulante: | 2021 | 2020 |
|--|--------------|-------------|
| Imposto de renda a compensar | 79 | 126 |
| Outros créditos tributários previdenciários | 64 | 45 |
| Redução ao valor recuperável | (64) | (45) |
| Total do circulante | 79 | 126 |
| | 2021 | 2020 |
| Não Circulante: | | |
| Imposto de renda diferido - ajustes temporais | 1.029 | 404 |
| Contribuição social diferido - ajustes temporais | 580 | 230 |
| Imposto de renda diferido TVM - ajustes temporais | 54 | 91 |
| Contribuição social diferido TVM - ajustes temporais | 44 | 54 |
| Outros créditos tributários e previdenciários | 43 | 43 |
| Redução ao valor recuperável | (43) | (43) |
| Total do não circulante | 1.707 | 779 |
| A seguir, a composição das diferenças temporárias: | 2021 | 2020 |

| Imposto de renda / contribuição social | 2021 | 2020 |
|--|--------------|--------------|
| Provisão de despesas operacionais | 2.206 | 420 |
| Provisão de contingências cíveis | 739 | 617 |
| Redução ao valor recuperável de operações de capitalização | 474 | 407 |
| Provisão de contingências trabalhistas | 340 | - |
| Participações nos lucros (*) | 250 | 82 |
| Outras reduções ao valor recuperável | 107 | 89 |
| Total das diferenças temporárias | 4.116 | 1.615 |
| Alíquota aplicada IRPJ – 25% | 1.029 | 404 |
| Alíquota aplicada CSLL – 15% | 580 | 230 |

(*) Não aplicável para CSLL.

A constituição de créditos tributários de ajustes temporais está fundamentada em estudo técnico que leva em consideração as projeções que apontam para a geração de lucros tributáveis suficientes para a compensação dos créditos tributários em até 10 anos. A projeção de prazo para a realização dos créditos tributários está apresentada, conforme quadro a seguir, por ano de realização:

| Período | Créditos Tributários | | % | Créditos Tributários | | % |
|-----------|----------------------|--------------|-------------|----------------------|------------|-------------|
| | Diferido | % | | Diferida | % | |
| 2022 | 3.080 | 770 | 74,83% | 2.830 | 425 | 73,28% |
| 2023 | - | - | - | - | - | - |
| 2024 | - | - | - | - | - | - |
| 2025 | - | - | - | - | - | - |
| 2026 | - | - | - | - | - | - |
| 2027-2029 | - | - | - | - | - | - |
| 2030-2031 | 1.036 | 259 | 25,17% | 1.036 | 155 | 26,72% |
| | 4.116 | 1.029 | 100% | 3.866 | 580 | 100% |
| Período | Créditos Tributários | | % | Créditos Tributários | | % |
| | Diferido | % | | Diferida | % | |
| 2021 | 570 | 143 | 35,40% | 488 | 73 | 31,74% |
| 2022 | 428 | 107 | 26,49% | 428 | 64 | 27,83% |
| 2023 | - | - | - | - | - | - |
| 2024 | - | - | - | - | - | - |
| 2025 | - | - | - | - | - | - |
| 2026-2028 | 617 | 154 | 38,12% | 617 | 93 | 40,43% |
| 2029-2030 | - | - | - | - | - | - |
| | 1.615 | 404 | 100% | 1.533 | 230 | 100% |

7.2. Depósitos judiciais e fiscais e outros créditos

| | 2021 | 2020 |
|-------------------------------|------------|-----------|
| Depósitos judiciais | 132 | - |
| Adiantamentos a funcionários | 29 | 19 |
| Adiantamentos administrativos | - | 1 |
| Outros créditos a receber | - | - |
| | 161 | 21 |

Os depósitos judiciais possuem a seguinte movimentação:

| | Saldo em 2020 | Novos Depósitos | Atualização | Saldo em 2021 |
|--------------|---------------|-----------------|-------------|---------------|
| Trabalhistas | - | 122 | 10 | 132 |
| Total | - | 122 | 10 | 132 |

8. Imobilizado

| Descrição | Taxa de Depreciação | Saldo em 2020 | Adições | Saldo em 2021 |
|------------------------------|---------------------|---------------|------------|---------------|
| Equipamentos | 10% a.a. | 5 | - | 5 |
| | | 5 | - | 5 |
| Depreciação acumulada | | (2) | (1) | (3) |
| | | 3 | (1) | 2 |
| Descrição | Taxa de Depreciação | Saldo em 2019 | Adições | Saldo em 2020 |
| Equipamentos | 10% a.a. | 5 | - | 5 |
| | | 5 | - | 5 |
| Depreciação acumulada | | (1) | (1) | (2) |
| | | 4 | (1) | 3 |

9. Intangível

| Descrição | Saldo em 2020 | Adições | Transfêrência | Saldo em 2021 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Despesa com sistema de computação em desenvolvimento | 1.241 | - | (1.241) | - |
| Sistema de computação em uso | 296 | 341 | - | 1.878 |
| Software | 1 | - | - | 1 |
| | 1.538 | 341 | - | 1.879 |
| Amortização acumulada | (51) | (225) | - | (276) |
| | (51) | (225) | - | (276) |
| | 1.487 | 116 | - | 1.603 |
| Saldo em 2019 | Adições | Transfêrência | Saldo em 2020 | |
| Despesa com sistema de computação em desenvolvimento | 64 | 1.177 | - | 1.241 |
| Sistema de computação em uso | - | 367 | (71) | 296 |
| Software | 1 | - | - | 1 |
| | 65 | 1.544 | (71) | 1.538 |
| Amortização acumulada | (1) | (56) | 6 | (51) |
| | (1) | (56) | 6 | (51) |
| | 64 | 1.488 | (65) | 1.487 |

continuação



CAPEMISA Capitalização S/A
CNPJ: 14.056.028/0001-55

subsidiária, que implicam em análise de caso a caso, não se aplicando jurisprudência, mas sim em decorrência dos elementos constantes das reclamatórias. **17. Patrimônio líquido:** 17.1. **Capital social.** O capital subscrito é de R\$ 36.759 (R\$ 36.759 em 2020) e está representado por 27.610.000 (27.610.000 em 2020) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e está assim composto: 27.490.000 ações para a acionista controladora, Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, e 120.000 ações para a acionista Capemisa Instituto de Ação Social. **17.2. Aumento de capital.** Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2020, os acionistas deliberaram pelo aumento do capital social, no valor de R\$ 20.000, com a emissão de 11.696.000 ações, sendo o valor de R\$ 20.000 totalmente integralizado em dezembro/2020. A referida deliberação foi submetida à apreciação da SUSEP em 22 de janeiro de 2021, sob o nº de processo nº 15414.601091/2021-43. A SUSEP através da Portaria SUSEP/CGRAJ nº 80 de 29 de março de 2021, aprovou as deliberações tomadas pelos acionistas através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2020. **17.3. Reservas de lucros:** A reserva legal R\$ 608 (R\$ 287 em 2020) é constituída ao final do exercício social com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício. Será constituída pela Sociedade até que o seu valor atinja 20% do capital social em conformidade com a Lei. O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as deduções legais, a constituição da reserva legal e a distribuição de dividendos, deverá constituir a reserva de investimento e capital de giro, que tem por finalidade assegurar investimentos no ativo permanente e acréscimo do capital de giro da sociedade, podendo, inclusive, absorver prejuízos. **17.4. Dividendos e juros sobre o capital próprio.** De acordo com o Estatuto Social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos equivalentes a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme legislação societária e estatuto social. O Estatuto Social ainda autoriza a Sociedade, mediante proposta da Diretoria, aprovada pela Assembleia Geral, a declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço e a distribuição de lucros aos acionistas à título de juros sobre capital próprio, que serão computados aos dividendos anuais. Através da Assembleia Geral Ordinária de 03 de março de 2021, houve a revisão da proposta para destinação dos resultados, e deliberou-se pela distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 2.892, referente ao exercício de 2020, totalizando o montante de R\$ 3.198 de distribuição de dividendos aos acionistas. Os cálculos dos dividendos mínimos estão demonstrados a seguir:

| | 2021 | 2020 |
|---|----------------|----------------|
| Lucro líquido do exercício | 12.155 | 5.743 |
| Base para cálculo da reserva legal | 12.155 | 5.743 |
| Constituição da reserva legal | 608 | 287 |
| Base de cálculo dos dividendos | 11.547 | 5.456 |
| Dividendos mínimos obrigatórios (25%) | 2.887 | 1.364 |
| (-) Juros sobre capital próprio | 1.855 | 1.057 |
| Dividendos anuais propostos | 1.032 | 307 |
| 18. Patrimônio líquido ajustado – PLA: Apresentamos a posição do patrimônio líquido ajustado da Capemisa Capitalização em conformidade com a Resolução CNSP nº 432/2021 de 19 de novembro de 2021: | | |
| | 2021 | 2020 |
| Patrimônio líquido: | 54.405 | 48.258 |
| I-PLA nível 1 | 51.020 | 48.258 |
| Ajustes contábeis | (1.661) | (1.550) |
| Despesas antecipadas | (58) | (63) |
| Ativos intangíveis | (1.603) | (1.487) |
| II-PLA nível 2 | 335 | – |
| Ajustes associados à variação dos valores econômicos | 318 | 280 |
| Diferença entre valor de mercado e valor dos ativos financeiros mantidos até o vencimento | (17) | 280 |
| Superávit entre as provisões exatas constituídas e o fluxo realista das sociedades de capitalização | 335 | – |
| III-PLA nível 3 | 1.707 | – |
| Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR | 1.707 | – |
| Patrimônio líquido ajustado | 53.062 | 46.988 |
| 19. Adequação de capital: | | |
| | 2021 | 2020 |
| Capital base (a) | 10.800 | 10.800 |
| Capital de risco (b) | 13.547 | 7.710 |
| CR subscrição (i) | 6.337 | 3.612 |
| CR crédito (ii) | 5.194 | 2.968 |
| CR operacional (iii) | 3.126 | 1.779 |
| CR mercado (iv) | 1.223 | 657 |
| Patrimônio líquido ajustado | 53.062 | 46.988 |
| Capital mínimo requerido (v) - CMR Maior entre (a) e (b) | 13.547 | 10.800 |
| Suficiência de capital - R\$ | 39.515 | 36.187 |

(a) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, dispõe que o Capital Base é o montante fixo de capital que a sociedade

supervisionada deverá manter, a qualquer tempo; (b) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, dispõe que Capital de Risco é o montante variável de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação. (i) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de subscrição das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. (ii) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de crédito das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. (iii) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco operacional das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. (iv) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de mercado das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. (v) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, dispõe sobre o capital mínimo requerido para autorização e funcionamento e sobre o plano de regularização de solvência das sociedades seguradoras, das entidades abertas de previdência complementar, das sociedades de capitalização e das resseguradoras locais. Capital Mínimo Requerido (CMR) é o capital total que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para operar, sendo equivalente ao maior valor entre o Capital Base e o Capital de Risco.

20. Detalhamento das contas de resultado

| | 2021 | 2020 |
|---|------------------|------------------|
| a - Custo de Aquisição | (201.411) | (139.950) |
| Distribuição de título de capitalização | (172.018) | (124.532) |
| Impressos e materiais de vendas | (19.068) | (9.490) |
| Vigilância | (2.833) | (2.250) |
| Preposto | (2.082) | (1.106) |
| Auditoria com sorteios | (1.492) | (879) |
| Processamento de dados | (1.183) | (926) |
| Promoção de Vendas | (1.154) | – |
| Outros custos de aquisição | (1.581) | (767) |
| b - Outras receitas e despesas operacionais | (1.793) | (1.732) |
| Outras receitas operacionais | 171 | 196 |
| Prescrição de títulos de capitalização | 170 | 196 |
| Outras receitas com títulos de capitalização | 1 | – |
| Outras despesas operacionais | (1.964) | (1.928) |
| Consultorias | (1.878) | (1.407) |
| Títulos de capitalização | (19) | (99) |
| Provisões judiciais | – | (450) |
| Constituição/Reversão de redução ao valor recuperável | (67) | 28 |
| c - Despesas com pessoal | (6.245) | (4.488) |
| Administração e empregados | (4.163) | (2.884) |
| Encargos sociais | (1.074) | (806) |
| Assistência social | (826) | (603) |
| Outras despesas com pessoal | (182) | (195) |
| d - Despesas com serviços de terceiros | (1.563) | (1.250) |
| Manutenção de software | (1.191) | (862) |
| Outros | (372) | (388) |
| e - Despesas com localização e funcionamento | (916) | (519) |
| Direito de uso | (244) | – |
| Malotes | (230) | (86) |
| Viagens | (20) | (21) |
| Aluguel | – | (213) |
| Outros | (196) | (149) |
| Amortização/Depreciação | (226) | (50) |
| f - Despesas com tributos | (11.447) | (7.797) |
| PIS e COFINS sobre operações de capitalização | (11.203) | (7.643) |
| Taxa de fiscalização | (241) | (126) |
| Outros | (3) | (28) |

g - Resultado Financeiro

| | 2021 | 2020 |
|--|----------------|----------------|
| Receitas financeiras | 4.106 | 843 |
| Renda fixa | 5.965 | 1.905 |
| Outras receitas financeiras | 29 | 134 |
| Despesas financeiras | (4.070) | (2.439) |
| Juros sobre o capital | (2.182) | (1.243) |
| Provisões técnicas de capitalização | (1.548) | (801) |
| Provisões cíveis e trabalhistas | (165) | (167) |
| Encargos sobre tributos | (35) | (21) |
| Juros de arrendamento | (8) | – |
| Renda fixa | (2) | (95) |
| Outras despesas financeiras | (130) | (112) |
| Reversões dos juros sobre o capital | 2.182 | 1.243 |
| | 2021 | 2020 |
| | (19) | (40) |

h - Ganhos ou perdas com ativos não correntes

Constituição de redução ao valor recuperável
21. Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores registrados como despesas de imposto de renda e de contribuição social, como segue:

| | 2021 | | 2020 | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Resultado antes do IRPJ/CSLL e juros sobre o capital próprio | 20.316 | 20.316 | 8.816 | 8.816 |
| (-) Juros sobre o capital próprio | (2.182) | (2.182) | (1.243) | (1.243) |
| Resultado antes do IRPJ/CSLL | 18.134 | 18.134 | 7.573 | 7.573 |
| Adições/exclusões permanentes e temporárias | 3.585 | 2.714 | 1.336 | 1.117 |
| Lucro real | 21.718 | 20.848 | 8.909 | 8.690 |
| Alíquota nominal (*)_(**) | 25% | 15% | 25% | 15% |
| Impostos às alíquotas pela legislação vigente | 5.405 | 3.793 | 2.203 | 1.304 |
| Incentivos fiscais (***) | (63) | – | (9) | – |
| Impostos devidos | 5.343 | 3.793 | 2.194 | 1.304 |
| Impostos apresentados na demonstração do resultado | (4.718) | (3.443) | (1.926) | (1.147) |
| Imposto corrente | (5.343) | (3.793) | (2.194) | (1.304) |
| Imposto diferido | 625 | 350 | 268 | 157 |
| Alíquota efetiva | 23,22% | 16,95% | 21,85% | 13,01% |

(*) No caso do IRPJ, além dos 15% sobre a base tributável, considera-se 10% sobre a parcela que exceder a R\$ 240 mil por ano, sendo aplicada proporcionalmente em períodos menores (R\$ 20 mil por mês). (**) Em 2021, para fins de CSLL era considerada a Lei nº 14.183/2021 que majorou a alíquota de 15% para 20% durante o período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. A partir de 01.01.2022 a alíquota retornará para 15% sobre o lucro tributável. (***) Dentre os incentivos fiscais disponibilizados pelo governo, a Seguradora aderiu ao Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei nº 11.770/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 7.052/2009, Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) instituído pela Lei nº 6.321/1976 e regulamentado pelo Decreto nº 5/1991 e Programa de Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei nº 11.438/2006 e regulamentado pelo Decreto 6.180/2007.

22. Transações com partes relacionadas: A Sociedade possui operações com partes relacionadas, realizadas em condições compatíveis com as de mercado. Os saldos decorrentes de tais transações estão demonstrados a seguir:

| | Passivo | | Receitas | | Despesas | |
|---|---------|-------|----------|-------|----------|-------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (i) (ii) (iii) (iv) | 3.637 | 2.572 | 3.243 | 3.065 | 3.203 | 2.805 |
| Capemisa Instituto de Ação Social (iv) | 13 | 16 | – | – | – | – |
| Remunerações do pessoal-chave da Administração (v) | – | – | – | – | 2.143 | 1.333 |

A natureza das principais transações com partes relacionadas é descrita a seguir: (i) Venda de títulos de capitalização modalidade incentivo. O objetivo é ofertar aos clientes da Capemisa Seguradora um ganho extra pela premiação do título de capitalização atrelado ao seguro adquirido, cujo direito ao sorteio é cedido ao segurado pela Capemisa Seguradora. (ii) Reembolso de custos administrativos referente ao rateio de despesas comuns entre a Capemisa Capitalização e Capemisa Seguradora. Os custos são liquidados mensalmente, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Rateio de Custos e Despesas. (iii) Compra de seguros de vida em grupo da Capemisa Seguradora, com o objetivo de dar cobertura de vida para os colaboradores da Capemisa Capitalização. (iv) Destinação do lucro líquido por meio de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP). (v) Conforme determina o Estatuto Social, na Assembleia Geral Ordinária é fixado o montante global da remuneração dos Administradores, referentes à remuneração e benefícios de curto e longo prazo.

Marcio Augusto Leone Koenigsdorf - Diretor
Elida Cristina Cassundé dos Santos Lopes - Contador - CRC - RJ 93.879/O-2

Marcio Coutinho Teixeira de Carvalho - Diretor

Rafael Graça do Amaral - Diretor
Patrícia Fernandes Nepomuceno Pinto - Atuarial - MIBA Nº 2476

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e Acionistas da **Capemisa Capitalização S.A.** Rio de Janeiro – RJ. **Escopo da Auditoria:** Examinamos as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo requerido e da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado da Capemisa Capitalização S.A., em 31 de dezembro de 2021, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Capemisa Capitalização S.A. é responsável pelas provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo requerido e da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo requerido e da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuarial, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuarial considera que os controles internos da Capemisa Capitalização S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a

efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo requerido e da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado da Capemisa Capitalização S.A. em 31 de dezembro de 2021 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. **Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Capemisa Capitalização S.A. e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros de Capitalização e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

Grant Thornton
Grant Thornton Serviços Atuariais Ltda.
CNPJ: 33.950.548/0001-51 -CIBA Nº 161

Elmo Henrique de Moraes
Atuarial MIBA 2040

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas da **CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S.A.** Rio de Janeiro – RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S.A.** (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S.A.** (“Sociedade”) em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos determinados pelo órgão ou necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.

• A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma percentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.

bakertilly

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0
Paulo Ricardo Pinto Alaniz
Contador - CRC-RS 042460/O

Rio de Janeiro

NOVA INFRAESTRUTURA GASODUTOS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 21.375.343/0001-00 - NIRE 33.3.0031390-7
Companhia Fechada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA INFRAESTRUTURA GASODUTOS PARTICIPAÇÕES S.A., A SER REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 2022. NOVA INFRAESTRUTURA GASODUTOS PARTICIPAÇÕES S.A. ("Emissora") convoca os titulares das debêntures em circulação objeto da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão", "Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente), nos termos da Cláusula 9.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A.", celebrado em 27 de abril de 2021 entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), incluindo seu 1º (primeiro) aditamento celebrado em 10 de maio de 2021 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Nova Transportadora do Sudeste S.A., na qualidade de fiadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.992.714/0001-84 ("Garantidora") e "Escritura de Emissão", e dos artigos 71, §§ 1º e 2º, e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a ser realizada no dia 3 de março de 2022, às 11:30 horas, de modo exclusivamente digital ("AGD"), conforme prerrogativa prevista na Cláusula 9.11 da Escritura de Emissão e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625") e será considerada, nos termos do art. 3º, §2º da Instrução CVM 625, como realizada na sede da Emissora, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, 2 e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, CEP nº 22775-028. **Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos da Cláusula 9.6 da Escritura de Emissão e observado o quórum mínimo de aprovação de 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), sobre as seguintes matérias, por todos os Debenturistas, em conjunto: (i) a renúncia prévia ao direito de declaração do vencimento antecipado em razão do não atendimento, pela Emissora, de um dos Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão), qual seja, o índice financeiro previsto na Cláusula 6.3(XIII)(a) da Escritura de Emissão, calculado *pro forma* com base na última versão das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora (conforme definido na Escritura de Emissão), após a captação de Novos Recursos (conforme definido na Escritura de Emissão) pela Emissora, e considerando como se a respectiva captação de Novos Recursos tivesse ocorrido no último dia de tais Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, nas apurações realizadas com base na Demonstração Financeira Consolidada da Emissora referentes ao exercício social de 2021 ("Apuração de Índice Objeto de Waiver"), de forma que nenhuma Apuração de Índice Objeto de Waiver, de forma isolada ou combinada com quaisquer outras apurações de Índices Financeiros durante a vigência das Debêntures, resulte ou possa vir a resultar, em um evento de vencimento antecipado das Debêntures. A renúncia de que trata este item estará condicionada à verificação de que o não atendimento do índice financeiro da Cláusula 6.3(XIII)(a) da Escritura de Emissão, pela Emissora, decorre única e exclusivamente de captações de Novos Recursos realizadas, conjunta ou isoladamente e até a implementação da Incorporação Reversa (conforme definido na Escritura de Emissão), através (a) da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora, no montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), garantida por fiança da Garantidora, a ser realizada nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") ("2ª Emissão de Debêntures"); (b) da emissão de notas comerciais, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei 14.195"), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, pela Emissora, no montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), a ser garantida por fiança ou aval da Garantidora, nos termos da Lei nº 14.195 e da Instrução CVM 476, em termos e condições comercialmente semelhantes a aqueles aplicáveis à 2ª Emissão de Debêntures ("Emissão de Notas Comerciais"); e/ou (c) da contratação de um ou mais financiamentos e/ou empréstimos externos pela Emissora, com garantia da Garantidora, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, junto a certas instituições financeiras, bancos ou investidores estrangeiros, no montante total máximo agregado de USD 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), com prazo máximo de vencimento de 5 (cinco) anos, a serem convertidos para moeda corrente nacional mediante a contratação de operações de derivativos ("Contratação de Financiamentos Estrangeiros" e, em conjunto com a 2ª Emissão de Debêntures e a Emissão de Notas Comerciais, a "Captação de Novos Recursos"), considerando, para fins da Apuração de Índice Objeto de Waiver, como se tal Captação de Novos Recursos tivesse ocorrido no último dia do exercício social de 2021; (ii) em decorrência da renúncia referente ao item "(i)" acima, a também renúncia prévia à obrigatoriedade de fornecimento, seja pela Emissora e/ou pela Garantidora, ao Agente Fiduciário, do relatório e da declaração de que se referem, respectivamente, os itens "(a)" e "(b)" da Cláusula 71(II) da Escritura de Emissão, após a realização de uma Captação de Novos Recursos, inclusive considerando a presença do Agente Fiduciário na AGD; e (iii) a autorização à

Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da deliberação referente às matérias indicadas nos itens "(i)" e "(ii)" desta ordem do dia. **Procedimentos Aplicáveis à Realização Digital:** Em atendimento à Instrução CVM 625, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital: 1 - **Acesso e utilização do Sistema Eletrônico.** A AGD será realizada através de plataforma digital "Microsoft Teams", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora. Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização (i.e., até 1 de março de 2022), para os e-mails manoel.cardoso@nbsbrasil.com, luiza.fridman@nbsbrasil.com e ger2.agente@oliveiratrust.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CPFs em caso de pessoa física e, CNPJs de empresas ou dos fundos dos Debenturistas, conforme o caso; (ii) a indicação dos representantes que participarão da AGD, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 3 abaixo. A Emissora e/ou o Agente Fiduciário enviará até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, um e-mail ao respectivo Debenturista contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone (21) 99540-5556 ou (21) 98766-6979, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone (21) 99540-5556 ou (21) 98766-6979. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pelo Agente Fiduciário. A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Os Debenturistas que participarem via "Microsoft Teams", de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes na AGD e deverão ser considerados assinantes da ata e do livro de presença. 2 - **Admissão de Instrução de Voto à Distância.** O Debenturista poderá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento do Boletim de Voto à Distância, o qual está disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (<https://www.brookfield.com/documentos-de-conformidade>) e do Agente Fiduciário (<https://webapp.oliveiratrust.com.br/home>). Para que o Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; e (ii) a assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Emissora exigirá que os Boletins de Voto à Distância sejam rubricados e assinados com a certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade, conforme §2º do artigo 8º da Instrução CVM 625. Será aceito o Boletim de Voto à Distância que for enviado, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item 3 abaixo, aos cuidados da Emissora ou ao Agente Fiduciário, para os e-mails manoel.cardoso@nbsbrasil.com, luiza.fridman@nbsbrasil.com e ger2.agente@oliveiratrust.com.br. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o Debenturista caso queira, poderá voltar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. 3 - **Depósito Prévio de Documentos.** Os Debenturistas deverão enviar aos endereços eletrônicos manoel.cardoso@nbsbrasil.com, luiza.fridman@nbsbrasil.com e ger2.agente@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Debenturistas; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (vi) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da assembleia ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme § 2º, artigo 4º da Instrução CVM 625. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022. **NOVA INFRAESTRUTURA GASODUTOS PARTICIPAÇÕES S.A.**

| Balanco Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em Reais, centavos eliminados) | | | | Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em Reais, centavos eliminados) | | | | Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em Reais, centavos eliminados) | | | | |
|---|------|-------------------|-------------------|---|-------------------|--------------------|------------------|--|------------------|----------------|--|--|
| Ativo | Nota | 2020 | 2019 | Receitas e despesas operacionais | Nota | 2020 | 2019 | Atividades Operacionais | 2020 | 2019 | | |
| Circulante | | 11.416 | 330.394 | Equivalência patrimonial, líquida | | (1.133.811) | 1.380.264 | Lucro (Prejuízo) líquido do exercício | (1.135.597) | 1.378.458 | | |
| Caixa e bancos | 5 | 11.416 | 2.582 | Despesas administrativas | 8 | (5.747) | (1.806) | Reconciliação Lucro/Prejuízo do Exercício ao Caixa Líquido | | | | |
| Dividendos a receber | | - | 327.812 | Resultado financeiro | | (1.786) | (1.806) | Equivalência patrimonial | 1.128.064 | (1.380.264) | | |
| Não Circulante | | 39.061.226 | 40.189.290 | Resultado financeiro líquido | 9 | (1.786) | (1.806) | | (7.533) | (1.806) | | |
| Permanente | | | | Resultado do exercício | | (1.135.597) | 1.378.458 | Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais | | | | |
| Investimentos | 6 | 39.061.226 | 40.189.290 | As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras | | | | Atividades de Investimento | | | | |
| Total Ativo | | 39.072.642 | 40.519.684 | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | | | | Recebimento de lucros da investida | 327.812 | - | | |
| Passivo | | | | (em Reais, centavos eliminados) | | | | Caixa Aplicado nas Atividades de Investimento | 327.812 | - | | |
| Não circulante | | 4.219 | 4.219 | Capital Social | | | | Atividades de Financiamento | | | | |
| Partes relacionadas | | 4.219 | 4.219 | Reserva Legal | | | | Distribuição de lucros | (311.445) | - | | |
| Patrimônio líquido | | 39.068.423 | 40.515.465 | Reserva de Lucros | | | | Caixa Aplicado das Atividades de Financiamento | (311.445) | - | | |
| Capital social | 7.1 | 31.493.369 | 31.493.369 | Total | | | | Aumento/Redução do Caixa | 8.834 | (1.806) | | |
| Reserva Legal | 7.2 | 858.820 | 858.820 | Em 31 de dezembro de 2018 | 31.493.369 | 789.897 | 6.853.741 | Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício | | | | |
| Reserva de Lucros | 7.3 | 6.716.234 | 8.163.276 | Resultado do Exercício de 2019 | | 68.923 | 1.378.458 | Disponibilidades no final do exercício | 11.416 | 2.582 | | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 39.072.642 | 40.519.684 | Constituição de reserva legal | | (68.923) | (1.378.458) | Disponibilidades no início do exercício | 2.582 | 4.388 | | |
| As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras | | | | Em 31 de dezembro de 2019 | 31.493.369 | 858.820 | 8.163.276 | Aumento/Redução do Caixa | 8.834 | (1.806) | | |
| Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em R\$, centavos eliminados). 1. Contexto operacional: A NOVA MARINAS S.A. ("Companhia" ou "Nova Marinas") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia foi constituída em 2015; no entanto, as suas atividades se iniciaram somente em 2016 com o objeto social de investir em outras sociedades. 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade com as normas brasileiras de contabilidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia revisou e adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que são efetivas para as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. 2.2. Base de preparação e mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. 2.3. Moeda funcional e conversão de saldos denominados em moeda estrangeira: As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Todas as variações são registradas na demonstração do resultado. 3. Principais políticas contábeis: As principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Tais práticas estão de modo consistente nos exercícios apresentados. 3.1. Caixa e equivalentes de caixa: Em conformidade com o CPC 03 (R2) - "Demonstração dos Fluxos de Caixa", a Companhia considera como caixa e equivalente de caixa os valores em dinheiro em caixa, depósitos bancários e as aplicações financeiras de conversibilidade imediata com vencimentos originais de até três meses, ou menos, e com risco não significativo de mudança de valor. 3.2. Demonstrações do fluxo de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03(R2) - "Demonstração dos Fluxos de Caixa", emitido pelo CPC. 3.3. Ativos financeiros: 3.3.1. Classificação: A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no registro inicial das transações por seu valor histórico. Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante e passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes e passivos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e demais contas a receber, contas a pagar a fornecedores, tributos e salários a pagar, assim como empréstimos e financiamentos. 3.3.2. Reconhecimento e mensuração: Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através | | | | | | | | | | | | |

Rio de Janeiro

BARCAS S.A. – TRANSPORTES MARÍTIMOS

CNPJ/MF Nº. 33.644.865/0001-40 - NIRE Nº. 33.300.138.820
COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Em 25 de janeiro de 2022, às 10h00, na sede da Barcas S.A. – Transportes Marítimos (“Companhia”), na Praça XV de Novembro, 21 - sobrado, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-010. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”). **3. Convocação:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade das acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente: Gustavo Marques do Canto Lopes e Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Luis Augusto Valença de Oliveira**, ao cargo de membro efetivo e presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) deliberar sobre a renúncia de seu substituto no Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações:** As acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram aprovar: **6.1.** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **6.2.** Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **Luis Augusto Valença de Oliveira**, ao cargo de membro efetivo e presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia na presente data, agradecendo pelos relevantes serviços prestados à Companhia. **6.3.** A eleição do Sr. **Márcio Magalhães Hannas**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06.470.370-5 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.286.358-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato que encerrará na data prevista para término do mandato do Conselheiro ora substituído, ou seja, até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2023, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA e alterações posteriores e, consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declarações de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. Ainda, a eleição do Sr. **Márcio Magalhães Hannas**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros: **(1) Márcio Magalhães Hannas**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06.470.370-5 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.286.358-59, eleito na presente data, e seu respectivo suplente, **Marcio Yassuhiro Iha**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.384.717-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 153.066.718-61, eleito na Assembleia Geral Ordinária de 13/04/2021 (“AGO 13/04/2021”), ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, CEP: 04.551-065, Vila Olímpia, São Paulo/SP; **(2) Roberto Vollmer Labarthe**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº. 53.527.699-0 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 468.919.357-68, e seu respectivo suplente, **Waldo Edwin Pérez Leskovar**, norte americano, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro elétrico, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (“RNE”) W616562-V e inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.070.048-06, ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, CEP: 04.551-065, São Paulo/SP, eleitos na AGO 13/04/2021; **(3) Gustavo Marques do Canto Lopes**, português, casado, economista, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro (“RNE”) nº. V548366IDIREXEX e inscrito no CPF/MF sob o nº. 233.238.528-26, e seu respectivo suplente **Roberto Penna Chaves Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 151.989 e no CPF/MF sob o nº. 070.803.997-93; ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, CEP: 04.551-065, São Paulo/SP, eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2021; **(4) Luciano José Porto Fernandes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-88.764 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 251.456.816-15, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, CEP: 04.551-065, São Paulo/SP, ficando vago o cargo de suplente, eleito na AGO 13/04/2021; **(5) Rodolfo Bahiense Fernandes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 445.491 – MAER/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.521.147-99, com endereço profissional na Rua da Assembleia, nº. 10, 39º andar, salas 3.911 a 3.920, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e seu respectivo suplente, **Felipe Doin Braga**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.393.058-2 SESP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.125.237-67, com endereço profissional na Rodovia Amaral Peixoto, nº. 2401, sala 313, Baldeador, Niterói/RJ, eleitos na AGO 13/04/2021; todos com mandato que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2023, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº. 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Rio de Janeiro/RJ, 25 de janeiro de 2022. **Assinaturas:** Gustavo Marques do Canto Lopes, Presidente da Mesa e, Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. **Acionistas: (1) Companhia de Participações em Concessões**, representada pelo Sr. Marcio Yassuhiro Iha; e **(2) SPTA Holding em Transporte Aquaviário Ltda.**, representada pelos Srs. Gustavo Nader Damiano Rodrigues e Rodolfo Bahiense Fernandes. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrada em Livro próprio, *Gustavo Marques do Canto Lopes - Presidente da Mesa - Assinado com certificado digital ICP Brasil, Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com certificado digital ICP Brasil.* JUCERJA nº 00004763740 em 09/02/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

BARCAS S.A. – TRANSPORTES MARÍTIMOS

CNPJ/MF Nº. 33.644.865/0001-40 - NIRE Nº. 3330013882-0
COMPANHIA FECHADA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de janeiro de 2022, às 10h30, na sede da Barcas S.A. – Transportes Marítimos (“Companhia”), localizada na Praça XV de Novembro, nº. 21, Sobrado, Centro, CEP: 20.010-010, Rio de Janeiro/RJ. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Gustavo Marques do Canto Lopes. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Luis Augusto Valença de Oliveira** ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; e (ii) a eleição de seu respectivo substituto. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, após debates e discussão, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no artigo 14, do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar: **(i)** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Luis Augusto Valença de Oliveira** ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia; **(ii)** Aprovar a eleição do Sr. **MÁRCIO MAGALHÃES HANNAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº. 06.470.370-5 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.286.358-59, para ocupar o cargo de Diretor da Companhia, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, sala 04, Vila Olímpia, CEP: 04.551-065, São Paulo/SP, cujo mandato se encerrará na data prevista para término do mandato do Diretor ora substituído, ou seja, na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a AGO/2023, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O Diretor ora eleito aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do artigo 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”), e alterações posteriores e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento a serem arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes Diretores: **1. Diretor Presidente: JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 09.222.067-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.387.987-88, com endereço profissional na sede da Companhia, eleito na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de abril de 2021; e **2. Diretor: MÁRCIO MAGALHÃES HANNAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06.470.370-5 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.286.358-59, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.551-065, São Paulo/SP, eleito na presente data; ambos com mandato até primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a AGO/2023, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001, e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº. 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Rio de Janeiro/RJ, 25 de janeiro de 2022. **Assinaturas:** Gustavo Marques do Canto Lopes, Presidente da Mesa; e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. **Conselheiros: (1)** Márcio Magalhães Hannas; **(2)** Roberto Vollmer Labarthe; **(3)** Gustavo Marques do Canto Lopes; **(4)** Luciano José Porto Fernandes; e **(5)** Rodolfo Bahiense Fernandes. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. *Gustavo Marques do Canto Lopes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCERJA nº 00004771631 em 15/02/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

REC SAPHYR Boa Vista Empreendimentos S.A.

CNPJ 12.810.692/0001-12 - NIRE 33.3.003.0897-1

Errata

Na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de janeiro de 2022, publicada no Diário Comercial do Rio de Janeiro, página B2, e no site do Diário Comercial do Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 2022, a **data realização da Assembleia, mencionada no item 1**, foi publicada com incorreção, **onde se lê (i) DATA, HORA E LOCAL: Aos 4 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021; Leia-se: (i) DATA, HORA E LOCAL: Aos 4 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022.**

PIER MAUÁ S/A

CNPJ/MF Nº 02.434.768/0001-07 - NIRE 33.300.166.220

Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Realização e Local: 31/01/2022, às 10h, na sede social, na Av. Rodrigues Alves, 10 Esmapa, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20081-250. **Convocação:** Dispensada conforme § 4º, do Artigo 124, da Lei 6404/76. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante e total da empresa. **Composição da Mesa:** Presidente: Luis Antonio Floriano e Secretária: Denise Luciene de Souza Lima. **Ordem do Dia:** Registro da transferência da totalidade da participação acionária da **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.** que se retira do quadro de acionistas, para a acionista ingressante **I.H. Concessões Ltda. Deliberações:** Foram verificados e registrados os seguintes assuntos: **a)** A transferência de 3.399.660 ações ordinárias e de 6.600.338 ações preferenciais de emissão desta companhia, pertencentes à acionista **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.** à acionista ingressante **I.H. Concessões Ltda.**, que se deu através da cisão parcial da sociedade retrante, com versão da parcela patrimonial cindida para a sociedade **I.H. Concessões Ltda.**, conforme atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 11/11/2021 Arquivamento 20217678661, Protocolo 217678661 de 29/10/2021 NIRE 42202664770. Desta forma a acionista **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.** retira-se da composição acionária da Companhia e a propriedade e a posse das ações retro mencionadas, passa a ser da acionista **I.H. Concessões Ltda.** **b)** Esta transferência acionária foi previamente aprovada pela ANTAQ por meio do Ofício Nº 141/2021/ SRG/ANTAQ de 01/09/2021. **c)** Permanecem inalterados todos os Artigos do Estatuto Social. **d)** Foi autorizada a publicação desta ata em forma de extrato. **Leitura e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se esta ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista pelo § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76, que após ter sido lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. **Acionistas:** O quadro atualizado de participação no Capital da Companhia, após as deliberações acima passa a ser o seguinte:

| Acionista | Ações Ordinárias | Ações Preferenciais | Total de Ações | % |
|--|------------------|---------------------|-------------------|----------------|
| I.H. Concessões Ltda. | 3.399.660 | 6.600.338 | 9.999.998 | 50,00% |
| Aba Infra-Estrutura e Logística S/A | 3.266.340 | 6.733.658 | 9.999.998 | 50,00% |
| Armanda Correa Gayoso Neves Cerqueira | - | 1 | 1 | 0,00% |
| Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira | - | 1 | 1 | 0,00% |
| Luis Antonio Floriano | - | 1 | 1 | 0,00% |
| Francisco Cassiani Filho | - | 1 | 1 | 0,00% |
| Total de Ações | 6.666.000 | 13.334.000 | 20.000.000 | 100,00% |

Acionistas: P/ I. H. Concessões Ltda: Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira; **P/ ABA Infra-Estrutura e Logística S/A:** Luis Antonio Floriano e Leandro Luis Chiachio; Luis Antonio Floriano - Presidente da Assembleia; Denise Luciene de Souza Lima - Secretária da Assembleia. Confere com o original lavrado em livro próprio, Denise Luciene de Souza Lima - Secretária da Assembleia. JUCERJA nº 4763379 em 09/02/2022.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

CNPJ/ME 18.201.378/0001-19 - NIRE: 33.3.0030772-9

CONVOCAÇÃO - AGE: Convidamos os Srs. representantes dos Acionistas a se reunirem em AGE a ser realizada no dia 10/03/2022, às 14h, de forma exclusivamente digital, disponibilizando-se o ambiente virtual àqueles que comprovarem sua qualidade de acionistas (e, em caso de procuradores, apresentarem a respectiva procuração), por solicitação a ser enviada ao e-mail juridico@vltrio.com.br, sendo permitido o envio de manifestação de voto ao referido e-mail, para deliberarem sobre (i) critérios gerais de remuneração da Cia., relativos ao exercício de 2022; e (ii) realização de aumento de capital no valor de até R\$ 40.000.000,01 na Cia, nos termos da cláusula 3.2 do Acordo de Acionistas. Os documentos pertinentes à deliberação estão à disposição dos Acionistas, na sede da Cia., podendo ser enviados por e-mail. As procurações outorgadas aos representantes dos acionistas que participarão do ato, cujos mandatos já não estejam arquivados na sede da Cia., acompanhadas dos demais documentos de representação das acionistas, deverão ser encaminhadas ao e-mail juridico@vltrio.com.br com no mínimo 30 minutos de antecedência da abertura dos trabalhos. Ary Azevedo Franco Neto - Presidente do Conselho de Administração.

São Paulo

Thalassius A035.21 Participações S.A.

CNPJ (Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 10 de Maio de 2021

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021, às 10:00 horas, na Rua Pais Leme, nº 215, Sala 1410, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os subscritores da totalidade do capital social da **Thalassius A035.21 Participações S.A.**, conforme se constatou pelas assinaturas na Lista de Presença e no Boletim de Subscrição. **Mesa e Convocação:** Escolhido por unanimidade, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. **Fábio Guimarães Corrêa Meyer**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade R.G. nº 26.674.688-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 166.927.748-88, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amaro Cavalheiro, 347, sala 1410, CEP 05425-011, que convidou a mim, **Graziela Marques Conde**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.422.927-9 SSP/SP inscrita no CPF/ME sob nº 231.345.468-17, com escritório profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, sala 1410, Pinheiros, CEP 05425-011, para Secretária. Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Pauta:** (I) Aprovar a constituição da **Thalassius A035.21 Participações S.A.**, (“**Companhia**”); (II) Aprovar o Capital Social Inicial; (III) Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia; (IV) Eleger a Diretoria da Companhia; e (V) Deliberar acerca da remuneração dos Diretores da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão, foi deliberada por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições (I) a constituição da Companhia, declarando o Sr. Presidente constituída a Companhia a partir deste momento; (II) o Capital Social Inicial da Companhia no montante de R\$500,00 (quinhentos reais) em moeda corrente do país, dividido em 500 (quinhentas) ações, sendo todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados R\$50,00 (cinquenta reais) neste ato, em moeda corrente nacional, sendo R\$25,00 (vinte e cinco reais) integralizados pela **Stigma Holdings Participações Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.152.346/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35235664773, com sede a Rua Amaro Cavalheiro, 347, sala 1410 B, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-011, neste ato representada por sua administradora, Graziela Marques Conde, acima qualificada, e R\$25,00 (vinte e cinco reais) integralizados por **Kappa Holdings Participações Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.144.957/0001-96, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35235663955, com sede a Rua Amaro Cavalheiro, 347, sala 1410 A, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-011, neste ato representada por sua administradora, Graziela Marques Conde, já qualificada, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição que constituem o Anexo II da ata a que se refere a presente Assembleia de Constituição, de forma que os R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) remanescentes do capital social serão integralizados no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data; (III) a aprovação do projeto do Estatuto Social da Companhia, a reger-se segundo o Estatuto Social cuja redação consolidada passa a constituir o Anexo I da ata a que se refere a presente Assembleia de Constituição; (IV) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, passando a Companhia a ter os seguintes Diretores, sem designação específica: (a) **Fábio Guimarães Corrêa Meyer**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade R.G. nº 26.674.688-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 166.927.748-88, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amaro Cavalheiro, 347, sala 1410, CEP 05425-011; e (b) **Graziela Marques Conde**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.422.927-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 231.345.468-17, com escritório profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, sala 1410, Pinheiros, CEP 05425-011. Os diretores declaram estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (V) acelar a renúncia dos diretores ao recebimento de remuneração da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a trata, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 10 de maio de 2021. **Fábio Guimarães Corrêa Meyer** - Presidente; **Graziela Marques Conde** - Secretária. **Visto da Advogada: Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição** - OAB/SP 363.776. **JUCESP/NIRE** nº 35.300.569.679 em 31/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo I** - “**Estatuto Social**”. **Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo Primeiro.** Thalassius A035.21 Participações S.A. é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo Segundo.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 215, Sala 1410, Caixa Postal CP/EP A035.21, Pinheiros, CEP 05424-150, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo Terceiro.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“**holding**”). **Artigo Quarto.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital. Artigo Quinto.** O capital social é de R\$500,00 (quinhentos reais), representado por 500 (quinhentas) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo Segundo** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral. Artigo Sexto.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício

Atic Holding S.A.

CNPJ nº 33.852.272/0001-79 - NIRE nº 35.300.537.416 - Companhia de Capital Fechado

Retificação de Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Atic Holding S.A., no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Edital de convocação da AGO para eleição dos Membros da Administração e Prestação de Contas, publicado neste jornal nos dias 11, 12 e 15 de Fevereiro de 2022, conforme a seguir: Onde lê-se: no dia cita 01/03/2022. Leia-se: no dia 03/03/2022. As disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Parágrafo Segundo** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando o voto em branco. **Capítulo IV - Da Administração. Artigo Sétimo.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 02 (dois) a 05 (cinco) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos. **Parágrafo Primeiro** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Segundo** - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo Oitavo** - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo Nono** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo Décimo** - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações “*ad judicia*”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo Único** - Dependêrão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo Décimo Primeiro** - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo Décimo Segundo** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais. Artigo Décimo Terceiro** - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo Décimo Quarto** - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo Décimo Quinto** - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo Décimo Sexto** - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior. **Artigo Décimo Sétimo** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo Décimo Oitavo** - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. **Anexo II - Boletim de Subscrição de Ações, Conforme Ata de Assembleia Geral de Constituição, Realizada em 10 de Maio de 2021.** Nome: **Stigma Holdings Participações Ltda.** - Diretora **Graziela Marques Conde**; Endereço: Rua Amaro Cavalheiro, 347, sala 1410 B, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-011, São Paulo, SP; Ações Subscritas: 250 (duzentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com R\$25,00 (vinte e cinco reais) totalmente integralizados em moeda corrente e o restante do capital social no valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) a ser integralizado no futuro. Nome: **Kappa Holdings Participações Ltda.** - Diretora **Graziela Marques Conde**; Endereço: Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, sala 1410 A, Pinheiros, CEP 05425-011, São Paulo, SP; Ações Subscritas: 250 (duzentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com R\$25,00 (vinte e cinco reais) totalmente integralizados em moeda corrente e o restante do capital social no valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) a ser integralizado no futuro. São Paulo, 10 de maio de 2021. **Fábio Guimarães Corrêa Meyer** - Presidente; **Lista de Presença de Acionistas à Assembleia Geral de Constituição Realizada em 10 de Maio de 2021.** Nome: **Stigma Holdings Participações Ltda.** - Diretora **Graziela Marques Conde**; Endereço: Rua Amaro Cavalheiro, 347, sala 1410 B, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-011, São Paulo, SP; Ações Subscritas: 250 (duzentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Nome: **Kappa Holdings Participações Ltda.** - Diretora **Graziela Marques Conde**; Endereço: Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, sala 1410 A, Pinheiros, CEP 05425-011, São Paulo, SP; Ações Subscritas: 250 (duzentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. São Paulo, 10 de maio de 2021. **Fábio Guimarães Corrêa Meyer** - Presidente.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1953-CDC0-D950-3535> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1953-CDC0-D950-3535



Hash do Documento

66152B399F2CC02432BB3BC5884E4693C26F6191723481CF6CAA292CA62B3EC6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em
21/02/2022 22:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

